



PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ**

CAUD
Coordenadoria de
Auditorias

BIRD
Banco Internacional para
Reconstrução e Desenvolvimento

Estado do Paraná

8201-BR

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA**

Exercício 2017



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 11/2018-CAUD
AUDITORIA DE PROGRAMA COFINANCIADO COM RECURSOS EXTERNOS

Objetivo: Emitir um parecer profissional sobre as demonstrações financeiras, sobre a adequabilidade dos controles internos, sobre o cumprimento das cláusulas do acordo legal e das leis e regulamentos aplicáveis, bem como revisar os processos licitatórios, seguidos de instrumentos contratuais e sua execução, do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – SWAP Paraná, cofinanciado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Ato de designação: Portaria nº 98/18, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, edição nº 1767, em 19 de fevereiro de 2018; artigo 175, inciso II do Regimento Interno.

Período de realização da auditoria: 19/02/2018 a 30/08/2018.

Equipe de auditoria do Projeto Multissetorial

Servidor	Matrícula	Lotação
Flavio Afonso Hernandez de Lima	51937-5	CAUD
Fernando Humberto Angulski de Lacerda	51942-1	CAUD
Luciene Fernandes Silva	51971-5	CAUD

Ente auditado: Estado do Paraná



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	2
ABREVIATURAS	3
LISTA DE QUADROS	6
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	27
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	34
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ..	37
RELATÓRIO DE AUDITORIA	41
1. Introdução	42
1.1. O Projeto.....	42
1.2. Gestão do Projeto	45
2. Escopo da Auditoria.....	47
2.1. Universo.....	48
2.2. Objetivos.....	49
2.3. Metodologia	50
3. Avaliação dos Controles Internos	52
3.1. SEPL / UGP	52
3.2. Sistemas de Informações e Demonstrações Financeiras.....	53
3.3. SEED.....	59
3.4. SESA.....	60
3.5. AGUASPARANÁ.....	61
3.6. SEMA E DEFESA CIVIL	65
3.7. EMATER	66
4. Licitações	68
ANEXO I	74



RESUMO EXECUTIVO

CARACTERIZAÇÃO DA AUDITORIA				
CONTRATO: 8201 - BR	BANCO: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			TOMADOR: Estado do Paraná
TOTAL (US\$): 714.110.000,00	FINANCIAMENTO (US\$): 350.000.000,00	%. 49,00	CONTRAPARTIDA LOCAL (US\$): 364.110.000,00	%. 51,00
PROGRAMA: Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná				
RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA: Tribunal de Contas do Estado do Paraná		EXECUTOR: Governo do Estado do Paraná		

RELATÓRIOS	PÁG.	TIPOS DE OPINIÕES			
		SR	CR	ADV	ABST
1 Demonstrações Financeiras	7	X			
2 Cumprimento das Cláusulas Contratuais	27		X		
3 Processos de Licitação	34	X			

Legenda: SR – Sem Ressalva CR – Com Ressalva ADV – Adverso ABST – Abstenção de Opinião



ABREVIATURAS

AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
AGUASPARANÁ	Instituto das Águas do Paraná
APSUS	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde
Banco Mundial	Neste Relatório, o mesmo que BIRD
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGE	Controladoria Geral do Estado
COFE	Coordenadoria de Fiscalizações Específicas do TCE-PR
COFIEIX	Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal
CORECON	Conselho Regional de Economia
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CREA – PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
CRA	Conselho Regional de Administração
DAPS	Departamento de Atenção Primária à Saúde da SESA
DEAM	Departamento de Administração de Material da SEAP
DEST	Departamento de Suporte Técnico Operacional da SESA
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas do TCE-PR
DIOE	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
DIREC	Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública
DLI	Disbursement Linked Indicators (Indicadores Ligados ao Desembolso)
EEP	Eligible Expenditure Programs (Programa de Gastos Elegíveis)
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural



EMF	Environmental Management Framework (Marco de Gestão Ambiental)
EQP	Programa de Estratégia e Qualificação do Parto
FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
GOS	Grupo Orçamentário Setorial
HOSPSUS	Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IFAC	International Federation of Accountants (Federação Internacional de Contadores)
IFR	Interim Financial Reports (Relatório Financeiro do Projeto)
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
ISSAI	International Standards of Supreme Audit Institutions (Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores)
ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geociências.
LPI	Licitação Pública Internacional
LPN	Licitação Pública Nacional
NIA	Normas Internacionais de Auditoria
MOP	Manual Operativo do Projeto
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NCB	National Competitive Bidding (Licitação Pública Nacional)
OAB/PR	Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná
PAD	Project Appraisal Document (Documento de Avaliação do Projeto)
PGE	Programa de Gastos Elegíveis
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PR	Paraná



PRED	Paraná Edificações
R\$	Unidade Monetária Nacional - Real
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAS	Superintendência de Atenção à Saúde
SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e Custo
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SIAF	Sistema Informatizado de Acompanhamento Financeiro do Estado
SIATE	Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
SIGMA-PP	Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos
SOE	Statements of Expenditures (Declaração de Despesas)
SUDE	Superintendência de Desenvolvimento Educacional
SWAP	Sector Wide Approach (Abordagem Setorial Ampla)
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto
US\$	Dólar - Unidade Monetária Norte-Americana



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	30
QUADRO 2 – CUMPRIMENTO DO ANEXO 2 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	31
QUADRO 3 - SUBCOMPONENTES, EXECUTORES, CÓDIGOS E CUSTOS DO COMPONENTE 1	43
QUADRO 4 - SUBCOMPONENTES, EXECUTORES, CÓDIGOS E CUSTOS DO COMPONENTE 2	44
QUADRO 5 – DESPESAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 (COMPONENTE 1)	48



**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Excelentíssimo Senhor,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Opinião sem ressalva

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que compreendem os Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) correspondentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os Demonstrativos de Conciliação da Conta Designada, a Carta de Representação da Gerência do Projeto, datada de 20 de abril de 2018, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e com aportes do Governo do Estado do Paraná.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações financeiras.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com os estabelecidos nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética da



INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de Ênfase e outros assuntos

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes:

Ênfase

- **Bases contábeis:** a Nota Explicativa nº 11 às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná a demonstrar o cumprimento do disposto na Seção II.B.2. do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo nº8201-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o Mutuário e para o BIRD. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.
- **Conta Designada:** Nos termos do item 3 - *Movimentação indevida na conta designada do Componente 2, Iniciativa nº 3039*, constante da seção Demonstrações Financeiras, item 3.2 deste Relatório de Auditoria, infere-se que tal situação configura distorção relevante, mas não generalizada.
- **Base de Pagamentos do Projeto:** Chamamos a atenção para questão reiterada que impacta diretamente na elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto, qual seja: a continuidade da falta de padronização e incompletude do conteúdo da Base de Pagamentos do Projeto, detalhada no capítulo 3.2 do Relatório de Auditoria.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações financeiras, de 12 de abril de 2018, o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como



necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Projeto.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Fernando Humberto Angulski de Lacerda
Analista de Controle
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7.334

Luciene Fernandes Silva
Analista de Controle
Matrícula nº 51.971-5
CORECON-DF nº 6.316

Nota Explicativa Nº 11

Curitiba, 12 de abril de 2018.

Assunto: Nota explicativa do Relatório Interino Financeiro Não Auditado (IFR) de 12/04/2018, relativa ao 9º Desembolso do Projeto (*SWAp for Paraná Multi-sector Development Project*).

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná possui abordagem setorial ampla (*Sector Wide Approach – SWAp*), apoiando a execução de iniciativas prioritárias previstas na programação orçamentária do Estado, de maneira que as ações de cada uma das Secretarias de Estado envolvidas contribuam para o alcance do objetivo geral do Projeto, fortalecendo a gestão integrada e efetivamente voltada para resultados.

As ações deste Projeto foram organizadas em dois componentes: Componente 1, denominado Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano, e Componente 2, intitulado Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz.

No Componente 1, constam nove Programas com ações finalísticas das Secretarias Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Educação. Estes Programas estão organizados em quatro setores ou subcomponentes: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação e Saúde. Os recursos necessários para a implementação dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) estão previstos tanto no Plano Plurianual como nas Leis Orçamentárias Anuais. O valor global financiado pelo Banco Mundial desses programas totaliza USD 315,000,000.00, incluindo a taxa de abertura de crédito.

No Componente 2, estão contempladas ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e às atividades de modernização da gestão do setor público, envolvendo também as Secretarias do Planejamento e Coordenação Geral, da Administração e Previdência e da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado. Neste componente, as ações são 100% custeadas com recursos financeiros disponibilizados pelo Banco Mundial, envolvendo um montante de USD 35 milhões, cuja execução está centralizada na Secretaria do Planejamento (SEPL).

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) é responsável pela gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, o qual envolve Secretarias de Estado e Autarquias Públicas. Para tanto, foi instituída, através do Decreto Estadual nº 5.133/2012, alterado pelo Decreto nº 9.871, de 13 de janeiro de 2014, no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Governamental da SEPL, uma Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e um Comitê Gestor, que provê suporte à operacionalização do Projeto e objetiva promover a articulação institucional interna, acompanhar a execução e monitorar os resultados, visando assegurar o acompanhamento e correção da implantação dos mesmos, propondo eventuais ajustes que se façam necessários.

A UGP conta com um Coordenador Geral, um Coordenador Adjunto/Financeiro, um Coordenador de Licitações, uma Supervisora de Monitoramento e Avaliação e uma Supervisora de Salvaguardas Ambientais.

Em 26 de maio de 2017 foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Empréstimo, entre outras alterações as principais foram: (i) prorrogação do prazo de encerramento do projeto para 30 de novembro de 2019; (ii) alteração de alguns indicadores de desembolso, principalmente, a revisão das metas de acordo com a alteração do prazo de encerramento; e (iii) cronograma de execução do Projeto, com aumento do valor financeiro global e adequação do cronograma de desembolso do Componente 1, último desembolso previsto para fevereiro de 2018.

2. ESTADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O contrato de empréstimo foi assinado em 12 de dezembro de 2013 e, no momento, estão sendo consolidados os registros financeiros do segundo semestre e do fechamento do exercício de 2017. As despesas realizadas no segundo semestre de 2017 constam do 9º desembolso do Componente 1, sendo este o último desembolso ordinário previsto no contrato de empréstimo. Além disso, já foram realizados dois adiantamentos à conta designada para financiar as ações de assistência técnica do Componente 2, um no valor de R\$ 14.000.000,00 em 30/09/2014, e outro de R\$ 9.049.886,08 em 26/05/2017.

Conforme consta do Relatório Interino Financeiro Não Auditado – IFR de 12/04/2018 a execução financeira do Componente 1 totalizou R\$ 2,311 bilhões, superando o valor de R\$ 2,185 bilhões previsto para os seis anos de duração do Projeto.

A execução financeira do Componente 2, Assistência Técnica, totalizou aproximadamente R\$ 19,953 milhões, equivalente a 29% de um total de R\$ 70 milhões, utilizando a taxa de câmbio de 2 USD/BRL da data de aprovação do empréstimo, previstos para os seis anos de duração do Projeto.

Observa-se que o valor total desembolsado alcançou 85% do montante do empréstimo, ou seja, foram desembolsados mais de USD 298 milhões e ainda restam para desembolsar aproximadamente USD 52 milhões, conforme tabela abaixo. Do saldo a desembolsar cerca de USD 26,4 milhões é do Componente 2 e USD 25,6 do Componente 1.

Tabela 1 – Resumo da Execução Financeira do Projeto.

Retiradas	Valores Previstos de Desembolso (USD)	Valores Desembolsados (USD)
Desembolso 01	50.000.000	50.000.000
Desembolso 02	44.125.000	44.125.000
Desembolso 03	50.000.000	37.019.231
Desembolso 04	65.000.000	34.459.219
Desembolso 05	55.000.000	28.478.126
Desembolso 06	19.179.901	36.930.522
Desembolso 07	25.573.201	15.983.251
Desembolso 08	28.769.851	15.983.251
Desembolso 09	25.573.201	25.573.201
<i>Subtotal (Desembolsado)</i>	-	288.551.799
Front End Fee	875.000	875.000
<i>Subtotal (Componente 1)</i>	315.000.000	289.426.799
<i>AT (Componente 2)</i>	35.000.000	8.585.294
Total	350.000.000	298.012.093
Saldo Não Desembolsado	-	51.987.907

3. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO INTERINO FINANCEIRO

A presente nota explicativa é anexa ao Relatório Interino Financeiro Não Auditado – IFR de 12/04/2018 relativo ao 9º desembolso, que consolida as informações de execução financeira do segundo semestre de 2017 e o fechamento do exercício, além de apresentar a execução financeira acumulada desde o período de retroatividade, 12 de dezembro de 2012.

As principais políticas contábeis adotadas pelo Estado são: (i) as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, Lei 4.320/64, que estabelece certos princípios de contabilidade de alto nível; e (ii) o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado sob a Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e o Decreto 3.589, de 06 de setembro de 2001. Ademais, o projeto requer adesão à primeira série das NBCASP e ao MCASP revisado e publicado sob a Portaria STN 467, de 06 de agosto de 2009.

O método utilizado para contabilizar as despesas e as receitas realizadas pelo projeto segue o regime de caixa, considera as receitas e as despesas no período de seu recebimento ou pagamento, independente do momento em que são realizadas.

Para contabilizar os valores reembolsados ao projeto, recursos provenientes da Fonte 142 - Operação de Crédito Externa; foi utilizada a taxa de câmbio de 2 USD/BRL, sendo a mesma taxa utilizada no Acordo de Empréstimo.

O Relatório Interino Financeiro contém basicamente as demonstrações de fontes e de usos por componente e o acompanhamento da execução financeira por Iniciativa Orçamentária, conforme previsto no Acordo de Empréstimo, nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e nos Planos Plurianuais.

A apresentação do fluxo de caixa do IFR está disposta na vertical com as seguintes informações: (i) fontes; (ii) aplicações por categorias, componentes, setores e programas; (iii) saldo das fontes menos as aplicações; e (iv) saldo final do período.

As fontes de recursos estão divididas em reembolsos do Componente 1 e adiantamentos do Componente 2, ao passo que, as aplicações estão discriminadas até o maior nível de detalhe, por Iniciativas, de ambos os componentes do projeto.

A seguir estão discriminados os campos contidos no relatório:

- I. Unidades Executoras e os números das Iniciativas;

- II. Executado, que são os pagamentos realizados, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- III. Planejado, que são os valores previstos nas LOAs, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- IV. Executado/Planejado, relação entre os valores pagos e os valores previstos, em porcentagem, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- V. Contratado, que são os valores previstos no Acordo de Empréstimo.

Para contabilizar os valores executados no IFR tanto de contrapartida quanto de financiamento é calculado um percentual estimado de financiamento pelo Banco, que é o percentual do valor reembolsado, em reais, considerando a taxa de 2 USD/BRL à data da assinatura do contrato, em relação ao valor considerado financiável pelo Banco, em reais, no semestre. Ao aplicar este percentual sobre os valores dos pagamentos considerados financiáveis de cada uma das Iniciativas, tem-se o valor executado com recursos do BIRD no período e, a diferença entre o valor pago total por Iniciativa e o valor executado com recursos do BIRD, é o valor da contrapartida por Iniciativa.

No 9º desembolso estava previsto sacar USD 25.573.200,98, reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2017, sendo o mesmo valor efetivamente solicitado e pago pelo Banco Mundial em 22 de novembro de 2017. Porém, metade deste montante equivale ao cumprimento das metas dos Indicadores de Desembolso – IDS do período e a outra metade decorre da recuperação de saldos retidos de metas de IDs em atraso.

As despesas elegíveis realizadas em 2017 foram superiores ao previsto na Lei Orçamentário do exercício, que resultou em atendimento integral do coeficiente da regra de execução financeira. Além disso, o montante de despesas financiáveis é suficiente para realizar o desembolso integral.

No segundo semestre de 2017 foram aferidas oito metas de IDs, das quais quatro foram cumpridas, possibilitando o desembolso de metade do valor previsto para o período. Não foram cumpridas as metas dos IDs n.ºs 3, 5, 11 e 13. Contudo, estão sendo recuperados os valores retidos no 8º Desembolso das metas dos IDs n.ºs 03 (relatório do planejamento do projeto concluído), 05 (quarta avaliação realizada), 07 (360 escolas reformadas e/ou ampliadas) e 11 (plano estratégico para a CGE).

No acumulado do Projeto há um saldo retido de USD 25,573,200.99 pelo não cumprimento de oito metas de IDs. Este saldo poderá ser recuperado contanto que o Estado tenha submetido evidências satisfatórias ao Banco de que cumpriu as metas dos Indicadores de Desembolso¹.

O valor desembolsado neste período equivale a R\$ 51.146.401,96 considerando a taxa de câmbio de 2 USD/BRL. A relação obtida pelo cálculo do valor desembolsado sobre o valor total dos pagamentos financiáveis registrados no período, de R\$ 172.491.877,10, é de aproximadamente 29,6515 %, utilizada como fator para calcular os valores financiáveis pagos no semestre, por Iniciativa, no IFR. Por exemplo, ao aplicar este percentual sobre o valor financiável pago de R\$ 1.786.023,18 na Iniciativa nº 3033 (EMATER), resulta no valor de R\$ 529.582,38, conforme apresentado no campo “Executado”, “Semestral”, “BIRD” do relatório financeiro.

Conforme apresentado na Nota Explicativa Nº 10 de 27 de novembro de 2017, a movimentação da conta designada no primeiro semestre de 2017, utilizada para a execução das ações de assistência técnica, Iniciativa Nº 3039, apresentou um débito indevido no valor de R\$ 28.333,33².

A conciliação bancária do segundo semestre de 2017, integrante deste IFR, apresentou saldo final em 29/12/2017 de R\$ 8.517.089,56, conforme extrato bancário da conta Nº 10832-4 GEPR BIRD LOAN 8201 BR AT. No período o saldo inicial foi de R\$ 15.954.492,53, os rendimentos da conta designada totalizaram R\$ 526.012,30, os investimentos no Projeto somaram R\$ 7.963.415,27 e não houve adiantamento de recursos do financiamento à conta.

No ano de 2017 a conta designada totalizou R\$ 1.169.099,00 em rendimentos, os investimentos no Projeto somaram R\$ 15.567.292,95 e foi adiantado o valor de R\$ 9.049.886,08 com recursos do financiamento.

¹ O detalhamento da composição do saldo retido consta do Ofício 03/2018/UGP e do *Customized Statement of Expenditures* – SOE, ambos de 28 de março de 2018.

² Esta UGP ao consultar a DIREDE/SEFA identificou que o pagamento foi realizado para o atendimento de Serviços Técnicos Profissionais do IPARDES, despesa não elegível pois não consta do escopo do Componente 2 do Projeto. A UGP informou o ocorrido à SEFA por meio do Ofício 19/2017/UGP, de 07 de junho de 2017, em anexo, inclusive pediu a mesma para tomar as devidas providências para repor o montante à conta designada. De acordo com a Informação da SEFA nº 165/2017 de 24 de julho de 2017, integrante do Protocolo 14.662.472-3, a reposição à conta designada do valor debitado e da projeção de rendimentos, R\$ 345,91, ocorreu em 28 de junho de 2017, documentos em anexo.

No acumulado do Projeto a conta designada totalizou R\$ 5.420.279,65 em rendimentos, os investimentos no Projeto somaram R\$ 19.953.076,17 e foi adiantado o montante de R\$ 23.049.886,08 com recursos do financiamento.

O saldo final do período, demonstrado nas colunas de valores acumulados executados, refere-se ao valor acumulado dos rendimentos financeiros dos recursos da conta designada mais o valor do adiantamento menos o valor debitado da conta.

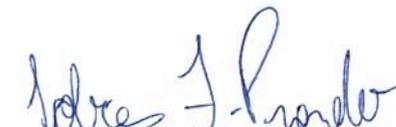
É relevante informar que o Banco Mundial manteve a posição de que as despesas provenientes das obras centralizadas do Programa Renova Escola, Iniciativa nº 4094, devem continuar sendo classificadas como “não financiáveis”, nos casos de obras que não apresentaram irregularidades. Por outro lado, as despesas elegíveis relativas às obras descentralizadas (Fundo Rotativo), materiais e equipamentos, podem continuar sendo apropriadas no Projeto como financiáveis.

As orientações do Banco Mundial sobre os critérios para a classificação das despesas do Programa Renova Escola, constam da Ajuda Memória FM de 07 a 11 de novembro de 2016.

Por fim, o processo de detalhamento das despesas elegíveis do Projeto foi realizado pelas unidades executoras no Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projeto e Programas – SIGMA-PP, com o gerenciamento da UGP e supervisão da CELEPAR na área de sistemas. Do mesmo modo o IFR em análise foi extraído integralmente pelo SIGMA-PP.

Curitiba, 12 de abril de 2018.

Elaborado por:


TOBIAS DE FREITAS PRANDO
Coordenador Financeiro

Revisado por:


ADRIANA TERESINHA BORA
Contadora

Certificado por:


NESTOR BRAGAGNOLO
Coordenador Geral

Data:	12/04/2018
Projeto Nº:	126343
Emprestimo Nº:	8201-BR
Desembolso Nº:	9
Período:	01/07/2017 à 31/12/2017

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL / Estado do Paraná
Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
IFR - Relatório Interino Financeiro Não Auditado (Interim Unaudited Financial Report) (IFR 1A)
 (Expresso em R\$ 1,00)

I. Fontes	Unidade Executora	Nº de Iniciativa	PLANEJADO						TOTAL		
			Semestre (01/07/2017 à 31/12/2017)		Ano (01/01/2017 à 31/12/2017)		Acumulado (12/12/2012 à 31/12/2017)*				
			CP	BRD	TOTAL	CP	BRD	TOTAL	CP	BRD	TOTAL
1. Saldo inicial do período											
2. Fontes do período			218.080.997,50	108.688.731,50	325.749.729,00	432.161.995,00	219.337.463,00	651.499.458,00	1.758.230.335,13	898.505.083,01	2.654.735.418,14
- Reembolso Componente 1			218.080.997,50	108.688.731,50	295.749.729,00	432.161.995,00	219.337.463,00	651.499.458,00	1.758.230.335,13	898.505.083,01	2.654.735.418,14
- Adiantamento/Realimentação Componente 2			0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	230.005.500,00	230.005.500,00
- Rendimentos Financeiros Componente 2											
Total Fontes			218.080.997,50	108.688.731,50	325.749.729,00	432.161.995,00	219.337.463,00	651.499.458,00	1.758.230.335,13	898.505.083,01	2.654.735.418,14
II. Aplicações											
Componente (1) Programa de Gastos Elegíveis (PGEs)											
Sector 1: Desenvolvimento Rural Sustentável											
Desenvolvimento Econômico e Territorial	SEAB	3028	0,00	15.817.631,50	15.817.631,50	0,00	31.635.263,00	31.635.263,00	0,00	104.403.853,00	104.403.853,00
	EMATER	3033	0,00	1.990.452,50	1.990.452,50	0,00	3.980.905,00	3.980.905,00	1.134.812,10	25.314.633,70	26.449.445,80
	ITC/SEMA	3034	0,00	1.731.541,00	1.731.541,00	0,00	3.463.082,00	3.463.082,00	813.486,23	13.305.162,46	14.119.648,69
Gestão de Solo e Água em Microbacias	SEAB	3027	0,00	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	47.042.100,00	47.042.100,00
	EMATER	3029	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.357.040,29	11.330.598,74	12.687.639,03
	AGUAS-PARANÁ	3037	0,00	8.125.000,00	8.125.000,00	0,00	16.250.000,00	16.250.000,00	3.405.210,29	76.612.984,01	80.018.194,27
Subtotal:			0,00	34.114.625,00	34.114.625,00	0,00	68.229.250,00	68.229.250,00	6710.648,88	306.010.331,91	374.720.880,79
Sector 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres											
Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	IAP	3035	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	2.980.879,34	29.995.909,82	32.976.789,16
	SEMA	3045	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.077,78	4.245.967,22	4.248.045,00
	AGUAS-PARANÁ	3046	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	91.846,70	5.060.000,00	5.151.846,70
	CM	3028	0,00	7.750.000,00	7.750.000,00	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00	7.244.090,00	39.796.550,00	47.040.610,00
Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	AGUAS-PARANÁ	3036	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	140.160,43	3.254.550,00	3.394.710,43
	SEMA	3043	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00	0,00	15.300.000,00	15.300.000,00	10.281.604,56	64.613.100,44	74.894.705,00
	IAP	3044	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Subtotal:			0,00	20.425.000,00	20.425.000,00	0,00	40.850.000,00	40.850.000,00	20.740.628,61	147.166.077,48	167.906.709,28
Sector 3: Educação											
Sistema de Avaliação do Ensino e Aprendizagem	SEED	3018	5.018.395,00	0,00	5.018.395,00	10.036.790,00	0,00	10.036.790,00	32.638.426,59	0,00	32.638.426,59
Formação em Ação	SEED	3017	3.488.992,50	0,00	3.488.992,50	6.977.985,00	0,00	6.977.985,00	74.022.057,69	0,00	74.022.057,69
Renova Escola	FUNDEPAR	3391	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEED	4094	0,00	15.129.106,50	15.129.106,50	0,00	30.258.213,00	30.258.213,00	200.046.744,86	97.871.460,02	297.918.204,88
Subtotal:			8.507.377,50	15.129.106,50	23.636.484,00	17.014.795,00	30.258.213,00	47.272.968,00	306.707.229,14	97.871.460,02	404.678.689,19
Sector 4: Saúde											
Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161	150.833.031,00	0,00	150.833.031,00	301.666.062,00	0,00	301.666.062,00	989.358.082,91	35.543.088,74	1.024.901.171,65
Rede Mãe Paranaense	SESA	4162	56.740.589,00	0,00	56.740.589,00	113.481.178,00	0,00	113.481.178,00	434.713.845,39	17.908.624,86	452.622.470,25
Subtotal:			207.573.620,00	0,00	207.573.620,00	415.147.240,00	0,00	415.147.240,00	1.424.071.928,30	53.451.713,90	1.477.523.641,90
Total do Componente 1:			218.080.997,50	108.688.731,50	295.749.729,00	432.161.995,00	219.337.463,00	651.499.458,00	1.758.230.335,13	898.499.633,01	2.654.735.418,14
Sector 5: Gestão do Setor Público											
Assistência Técnica para uma Gestão Pública mais Eficiente e Eficaz	SEPL	3039	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	230.005.500,00	230.005.500,00
Subtotal:			0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	230.005.500,00	230.005.500,00
Total do Componente 2:			0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	230.005.500,00	230.005.500,00
Total Aplicações:			218.080.997,50	108.688.731,50	325.749.729,00	432.161.995,00	219.337.463,00	651.499.458,00	1.758.230.335,13	898.505.083,01	2.654.735.418,14
Saldo final no período:											

Elaborado por: **Tobias de Freitas Prando** (Coordenador Financeiro)
 Revisado por: **Adriana Teresinha Bora** (Contadora)

Certificado por: **Nestor Braganolo** (Coordenador Geral)

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL / Estado do Paraná
Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
IFR - Relatório Interino Financeiro Não Auditado (Interim Unaudited Financial Report)

Data:	12/04/2018
Projeto Nº.:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Desembolso Nº.:	9
Período:	01/07/2017 à 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

(a) O valor efetivamente sacado no 9º Desembolso, Componente 1, foi de USD 25,573,200.98, equivalente a R\$ 51.146.401,96 considerando a taxa de câmbio de 2 USD/BRL, pago pelo Banco Mundial em 12/04/2018.

(b) Para efeito de discriminação no relatório dos valores executados com recursos do Estado e com recursos do financiamento foi calculado o percentual estimado financiado pelo Banco (valor a ser reembolsado no período em reais, considerando a taxa de 2 USD/BRL à data da assinatura do contrato, sobre o valor considerado financiável pelo Banco em reais, no período), este percentual foi aplicado para o montante de pagamentos considerados financiáveis pelo Banco, por iniciativa, no período.

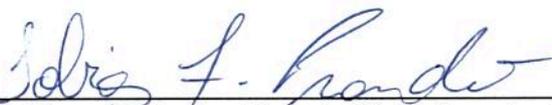
(c) Acumulado desde o início do Projeto, ou seja, contempla a execução financeira do projeto durante o período retroativo, no valor de R\$ 252.715.382,14, dos quais US\$ 50 milhões foram reembolsados com recursos do financiamento, que correspondem a R\$ 100 milhões, considerando a taxa de 2 USD/BRL à data da assinatura do contrato.

(d) Os valores planejados correspondem ao previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício de 2017, sendo que para o semestre é a metade do valor da LOA para o exercício.

(e) Planejado Acumulado corresponde aos pagamentos realizados no período retroativo mais os valores previstos nas Lei Orçamentárias dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

(f) O saldo final do período equivale ao valor acumulado dos rendimentos financeiros do Componente 2 mais o valor do adiantamento menos o valor debitado da conta do mesmo componente.

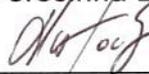
(g) O valor contratado do Componente 2 - Assistência Técnica é de US\$ 35 milhões equivalente a R\$ 70 milhões, utilizando a taxa de câmbio de 2 USD/BRL da data de aprovação do empréstimo.



Elaborado por: Tobias de Freitas Prando (Coordenador Financeiro)



Revisado por: Adriana Teresinha Bora (Contadora)



Certificado por: Nestor Bragagnolo (Coordenador Geral)

Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Data:	12/04/2018
Projeto Nº.:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Desembolso Nº.:	9
Período:	01/07/2017 à 31/12/2017

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA (IFR 1B)
CONTA Nº 10832-4 GEPR BIRD LOAN 8201 BR AT BANCO DO BRASIL S/A
 (Expresso em R\$ 1,00)

I. Fundos Recebidos	16.480.504,83
1. Saldo Inicial	15.954.492,53
2. Restituições do Banco Mundial	
Depósitos na Conta Designada	0,00
Reposição para Conta Designada	0,00
Rendimentos da Conta Designada no semestre	526.012,30
II. Menos	7.963.415,27
Investimentos no Projeto	7.963.415,27
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes	0,00
III. Saldo da Conta Designada (I - II)	8.517.089,56
IV. Fundos Disponíveis na Conta Designada, conforme extrato bancário de 29/12/2017	8.517.089,56
V. Diferença (III - IV)	0,00

Tobias S. Prando

Elaborado por: Tobias de Freitas Prando (Coordenador Financeiro)

Adriana T. Bora

Revisado por: Adriana Teresinha Bora (Contadora)

Nestor Bragagnolo

Certificado por: Nestor Bragagnolo (Coordenador Geral)

Ofício 05/2018/UGP

Curitiba, 20 de abril de 2018.

Assunto: Carta de Responsabilidade relativa ao quarto relatório de auditoria do Contrato de Empréstimo Nº 8201 – BR (*SWAp for Paraná Multi-sector Development Project*).

Senhor Coordenador,

Esta Carta de Responsabilidade refere-se aos exames procedidos pela equipe da Coordenadoria de Fiscalizações Específicas – COFE, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no âmbito do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – SWAp Paraná, parcialmente financiado pelo Banco Mundial – BIRD, por meio do Contrato de Empréstimo nº 8201-BR, de 12 de dezembro de 2013, correspondente ao quarto relatório de auditoria, exercício de 2017, sendo emitida em atendimento às exigências das normas de auditoria.

Ressalta-se que as prestações de contas relativas às despesas elegíveis realizadas no ano de 2017 foram submetidas e aprovadas pelo Banco Mundial. O oitavo desembolso, despesas executadas no primeiro semestre, foi aprovado pelo Banco em 22 de novembro de 2017 e o nono desembolso, despesas executadas no segundo semestre, foi aprovado em 12 de abril de 2018.

Os exames foram conduzidos no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Projeto e das unidades executoras integrantes do Projeto.

Considerando o contido nos dispositivos das Normas de Auditoria, estou confirmando as seguintes informações:

Ao Senhor
VITOR HUGO STEINKE
Coordenadoria de Fiscalizações Específicas – COFE
Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR
Nesta Capita



1. Todos os documentos comprobatórios das operações realizadas e relativas aos exames efetivados foram colocados à disposição da equipe de auditoria.
2. Os controles internos são adequados aos tipos de atividades e ao volume de transações efetuadas.
3. A UGP deu cumprimento em todos os aspectos de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre suas demonstrações.
4. Não é de conhecimento da UGP qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício, até a presente data, que possa afetar de forma relevante o resultado do exercício.
5. A UGP comprova o cumprimento dos seguintes dispositivos presentes no contrato de empréstimo:

a. Art. V, 5.02:

“A Matéria Legal Adicional consiste no que segue, ou seja, que o Empréstimo tenha sido devidamente registrado no Banco Central do Brasil do Avalista.”.

b. ANEXO 2, Seção I, E:

“1. O Mutuário, por meio das Secretarias do Projeto, implementará e fará com que as Instituições do Projeto e outras Entidades Participantes implementem o Projeto de acordo com as disposições do Marco de Gestão Ambiental (EMF) (incluindo as disposições de cada Plano de Gestão Ambiental aprovado pelo Banco), e a Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (inclusive com as disposições de cada Plano de Povos Indígenas aprovado pelo Banco).”

“2. O Mutuário garantirá que as atividades do Projeto não envolvam qualquer Reassentamento. Caso qualquer Reassentamento ocorra, o Mutuário implementará e fará com que as Instituições do Projeto e outras Entidades Participantes implementem o Projeto de acordo com o Marco de Reassentamento Involuntário (inclusive com as disposições de cada Plano de Reassentamento aprovado pelo Banco).”



c. Anexo 2, Seção IV, B.1 (b) (i):

“Não obstante as disposições da Parte A desta Seção, nenhuma retirada será feita para pagamentos efetuados no âmbito da Categoria (1), a menos que o Relatório de Gastos do EEP relevante, conforme referido na Seção I.C.1 do presente Anexo, tenha sido submetido e considerado satisfatório pelo Banco, de acordo com as disposições do Manual Operacional do Projeto e as instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo.”

Ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações.

Atenciosamente,



NESTOR BRAGAGNOLO
Coordenador Geral do Projeto



**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O
CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS LEGAIS DO ACORDO LEGAL E DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Excelentíssimo Senhor,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Realizamos a auditoria dos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) e do Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR, entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), executado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas do acordo legal estabelecidas no âmbito do Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR e o cumprimento do estabelecido no Manual Operativo do Projeto (MOP), aplicáveis em 31 de dezembro de 2017. Examinamos as cláusulas do Contrato de Empréstimo descritas no Artigo II [2.01, 2.02 (a), 2.02 (b), 2.04], Artigo V [5.01] e no Anexo 2 [I.B.2, I.C.1, I.C.3, I.C.6, I.D, I.E.1, I.E.2, I.F.1, I.F.3, II.A.1, II.B.1, II.B.2, III.A.1, III.A.2, III.B.1, III.B.2, III.C.1, III.D, IV.A.1, IV.A.2, IV.A.3, IV.B.1(b)(i), IV.B.1(b)(ii), IV.B.2, IV.B.3], e as disposições estabelecidas no Manual Operativo do Projeto, Volume 1, descritas nos capítulos 5, 6 e 7.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o Mutuário cumpriu as cláusulas pertinentes do Contrato de Empréstimo, as leis e



regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas do Regulamento Operacional do Programa. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Base para opinião qualificada

Tendo em vista a repetição de eventos já apontados em Relatórios de Auditoria anteriores, como o lançamento equivocado em contas do Projeto Multissetorial, bem como a falta de padronização e completude das Bases de Pagamentos do Projeto, tem-se, portanto, descumprimento de quesitos normativos e essenciais para a manutenção e controle do programa.

Opinião qualificada

Em nossa opinião, exceto pela cláusula 2.02 (b) do Artigo II e pelas cláusulas I.C.6 II.B.1, IV.A.1 e IV.A.3 do Anexo 2, não tivemos conhecimento de fatos ou eventos que impliquem o descumprimento ou a violação, por parte do Executor, das demais cláusulas ou disposições estabelecidas no âmbito do Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Fernando Humberto Angulski de Lacerda
Analista de Controle
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7.334

Luciene Fernandes Silva
Analista de Controle
Matrícula nº 51.971-5
CORECON-DF nº 6.316



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

Quadro 1 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais

ARTIGO	CLÁUSULA	COMENTÁRIO
II	2.01	Até 31/12/2017 foram registrados ingressos referentes ao empréstimo no total de US\$272.438.891,94 (R\$802.893.712,35), conforme Demonstrativo de Controle da Dívida Pública emitido pela Coordenação do Tesouro Estadual - CTE.
	2.02 (a)	Até 31/12/2017, os Desembolsos ocorridos no âmbito do Componente 1 do Programa totalizaram US\$288.551.798,99. Especificamente no que diz respeito ao exercício de 2017, o Desembolso 8 totalizou reembolsos de US\$15.983.250,62, e o Desembolso 9 totalizou reembolsos de US\$25.573.200,98.
	2.02 (b)	Até 31/12/2017 houve dois adiantamentos à conta designada para o Componente 2 do Programa: o primeiro, no valor de US\$5.813.591,35 (R\$14.000.000,00), em 30/09/2014; e o segundo, no valor de US\$2.771.702,58 (R\$9.049.886,08), em 26/05/2017. Até 31/12/2017, houve execução de R\$19.953.076,17 no âmbito do Componente 2 do Programa. Vide comentário à Cláusula C.6, da Seção I, abaixo.
	2.04	No exercício de 2017 o Mutuário efetuou dois pagamentos a título de juros, no total de US\$4.227.995,34 (R\$13.328.239,53), conforme Demonstrativo de Controle da Dívida Pública da Coordenação do Tesouro Estadual (CTE), sendo: - Uma parcela em 12/04/2017, no valor de US\$1.928.398,58 (R\$6.058.026,44). - Uma parcela em 11/10/2017, no valor de US\$1.420.322,17 (R\$7.270.213,09).
V	5.01	Vide comentário à Cláusula F.1, da Seção I, abaixo.

Fonte: Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR e Registros da Auditoria



Quadro 2 – Cumprimento do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo

SEÇÃO	CLÁUSULA	COMENTÁRIO
I	B.2	No exercício de 2017 não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
	C.1	No exercício de 2017 não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
	C.3	Como informado no Ofício nº 16/2017/UGP, endereçado ao BIRD, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR passou a ser o responsável pelo Programa Renova Escola, inclusive nos aspectos orçamentário e financeiro, sendo-lhe atribuído o novo código orçamentário nº 3391. Tendo em vista que no exercício de 2017 remanesce a execução de contratos no âmbito da iniciativa nº 4094, foi solicitada a inclusão do novo código, assim como a manutenção do anterior.
	C.6	Na Nota Explicativa nº10, a UGP informou um débito indevido na conta designada para o Componente 2, referente ao pagamento de uma despesa não elegível - atendimento de Serviços Técnicos do IPARDES. Informou ainda que o valor fora repostado, acrescido da respectiva projeção de rendimentos. Maiores informações podem ser encontradas na seção 3.2 do presente Relatório, que trata dos Sistemas de Informações e Demonstrações Financeiras do Projeto.
	D	No exercício de 2017 não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
	E.1	O Marco de Gestão Ambiental, vol. I, fora atualizado em janeiro de 2017, bem com o vol. II em janeiro de 2014. A UGP informou que a versão 2017 da Estratégia de Participação Indígena (EPPI), acordada com o BIRD.
	E.2	O Marco de Reassentamento Involuntário foi reformulado em novembro de 2017. Em e-mail datado de 24 de agosto de 2018, a UGP informou que “o mesmo deverá ser editorado pelo IPARDES e disponibilizado no Site do Projeto”.
	F.1	No início do projeto foi elaborado um Manual Operativo do Projeto – MOP com cinco volumes. Atendendo a solicitação do Banco, foram preparados mini Manuais Operacionais, assim como atualizados Manuais Operacionais até a data da reestruturação, que foram encaminhados nos meses de junho e julho de 2017 ao Banco, que emitiu sua não objeção.
	F.3	No exercício de 2017 não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
II	A.1	Os Relatórios de Monitoramento do Projeto referentes aos semestres de 2017 encontram-se publicados no site da SEPL.
	B.1	No exercício de 2016 observou-se o progresso do SIGMA-PP pela emissão de Relatório de Gastos (SOE) e de Relatório Interino Financeiro Não Auditado (IFR), em sua integralidade. Não obstante, tal como consignado nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, repete-se a apresentação pela UGP de uma Base de Pagamentos dos Gastos Elegíveis ao Projeto que permanece caracterizada por inconsistências e incompletudes informacionais.



		<p>Considerando-se que a Base de Pagamentos é a fonte primária de dados para a auditoria, a falta de padronização em seus dados, assim como a existência de muitas células vazias (sem preenchimento) eleva significativamente o risco inerente de auditoria na análise dos dados.</p> <p>Mesmo que as bases de pagamentos possam ser geradas automaticamente pelo SIGMA-PP, a alimentação dos seus dados é realizada manualmente por múltiplas entidades executoras e suas respectivas equipes, o que segue resultando na mencionada falta de completude e padronização das informações.</p> <p>A falta de padronização na Base de Pagamentos é sistêmica e afeta negativamente o seu conteúdo. Em última instância, as inconsistências da Base de Pagamentos prejudicam sobremaneira a fiel análise das informações financeiras do Projeto, uma vez que se torna inviável utilizar, com um grau de segurança razoável, funcionalidades como filtros de edição e informação, assim como tabelas dinâmicas e outros instrumentos de análise informatizada de dados.</p> <p>Ressalva fica por conta da anteriormente apontada diferença de formatação entre as Bases do 1º semestre e do 2º semestre de 2016, especialmente no tocante às colunas de cada qual, o que foi corrigido e uniformizado pela UGP nas Bases dos semestres de 2017.</p> <p>Não se alcançou ainda um dos objetivos declarados do módulo financeiro do sistema: detalhar, com eficiência, os pagamentos para prestação de contas.</p>
	B.2	No exercício de 2017 não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
III	A.1	No exercício de 2017 e dentro da amostra auditada, esta cláusula foi cumprida.
	A.2	No exercício de 2017 e dentro da amostra auditada, esta cláusula foi cumprida.
	B.1	Não houve Licitação Pública Internacional iniciada no exercício de 2017. Na amostra auditada foi analisada a execução da LPI 01/2016 - SEPL/SEFA.
	B.2	Ressalvado o item anterior, o Plano de Aquisições prevê a utilização do método Licitação Pública Nacional (NCB) – exclusivamente através da modalidade pregão eletrônico - para as demais aquisições de bens, obras e serviços, excluindo serviços de consultoria. No exercício de 2017 e dentro da amostra auditada, esta cláusula foi cumprida.
	C.1	No exercício de 2017 e dentro da amostra auditada, esta cláusula foi cumprida.
	D	No exercício de 2017 não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
IV	A.1	Vide comentário à Cláusula C.6, da Seção I, acima.
	A.2	(a) No tocante ao Componente 1 do Projeto: O Desembolso 6 foi efetuado em duas parcelas, totalizando US\$36.930.521,88. A primeira parcela, no montante de US\$20.947.271,26, foi efetuada em dezembro de 2016, tratando-se de saldo retido de períodos anteriores. A segunda parcela, no montante de US\$15.983.250,62, foi efetuada em julho de 2017, tratando-se do reembolso de despesas realizadas no primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

	<p>O Desembolso 7 foi efetuado em setembro de 2017, no valor de US\$15.983.250,62, tratando-se do reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2016.</p> <p>O Desembolso 8 foi efetuado em novembro de 2017, no valor de US\$15.983.250,62, tratando-se do reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2017.</p> <p>Por fim, o Desembolso 9 foi efetuado em abril de 2018, no valor de US\$25.573.200,98, tratando-se do reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2017</p> <p>(b) Houve um adiantamento à conta designada para o Componente 2 em maio de 2017, no valor de US\$ 2.771.702,58.</p>
A.3	<p>As despesas elegíveis do Projeto estão descritas no Anexo 1 do Contrato de Empréstimo.</p> <p>Vide comentário à Cláusula C.6, da Seção I, acima</p>
B.1 (b) (i)	<p>A UGP apresentou as Notificações de Pagamento referentes aos Desembolsos 6, 7, 8 e 9 que confirmam a aprovação pelo Banco das prestações de contas do Projeto. Com isso os relatórios relativos aos Programas de Gastos Elegíveis são considerados “satisfatórios” pelo Banco, haja vista os desembolsos realizados, uma vez que a área de desembolso somente pode autorizar uma liberação financeira após receber integralmente todos os relatórios e ter a não objeção do Banco.</p>
B.1 (b) (ii)	<p>No que diz respeito aos Desembolsos 8 e 9, referentes ao reembolso das despesas realizadas no primeiro e segundo semestres de 2017, respectivamente, houve retenção de valores devido ao não atingimento integral das metas ligadas aos Indicadores de Desembolso para os períodos. De acordo com o Ofício 03/2018/UGP, de 28 de março de 2018, no Desembolso 9 foram recuperados os valores retidos no Desembolso 8.</p>
B.2	
B.3	

Fonte: Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR e Registros da Auditoria



**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS
PROCESSOS DE LICITAÇÃO**



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE AQUISIÇÕES E CONSULTORIA DO BIRD

Excelentíssimo Senhor

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Programa: Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes de Aquisições e Consultoria do BIRD

Realizamos a auditoria dos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) e do Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR, bem como do aporte local do Governo do Estado do Paraná, executado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), e emitimos nosso relatório.

Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o Executor cumpriu as disposições do Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR, das Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID e das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores.

Nesse contexto, nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião independente sobre as aquisições realizadas no projeto. Para tanto, verificamos se nos procedimentos de licitação e contratação utilizados, assim como em relação ao recebimento de obras físicas, bens e serviços, foram cumpridos os requisitos técnicos pertinentes.



O exame dos processos selecionados no âmbito do Projeto - em amostra expressiva e baseado em provas seletivas - incluiu a verificação: (i) da adequação dos montantes das despesas realizadas nos Programas de Gastos Elegíveis com os instrumentos contratuais correspondentes; (ii) da conformidade dos procedimentos, processos e documentos relacionados à licitação com o disposto no Acordo de Empréstimo; (iii) da adequação dos instrumentos contratuais com os respectivos processos de licitação; (iv) da conformidade dos bens entregues, obras completadas e serviços concluídos com os requisitos e especificações definidas no instrumento contratual e; (v) da elegibilidade das despesas submetidas por meio de Solicitação de Desembolso do referido período.

Opinião

Em nossa opinião, os procedimentos de licitação e contratação foram realizados conforme o disposto no Acordo de Empréstimo e nas Diretrizes de Aquisições e Consultorias, cumprindo-se os requisitos técnicos. Por sua vez, os documentos comprobatórios das despesas efetuadas correspondentes às solicitações de desembolso do período sob exame foram razoavelmente apresentados, bem como estão representados por despesas válidas e elegíveis para o Programa.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Fernando Humberto Angulski de Lacerda
Analista de Controle
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7.334

Luciene Fernandes Silva
Analista de Controle
Matrícula nº 51.971-5
CORECON-DF nº 6.316



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Excelentíssimo Senhor,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Realizamos a auditoria dos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR) e do Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado com recursos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR, e do aporte local do Governo do Estado do Paraná, executado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), e emitimos nosso relatório.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), instituída no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, requerem-se juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se



inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno.

Observamos certos aspectos que são descritos no presente relatório em conexão com o sistema de controle interno e sua operação, que consideramos condições que merecem ser informadas, em conformidade com as normas internacionais de auditoria. As condições que merecem ser informadas compreendem assuntos que chamaram nossa atenção relativamente a deficiências importantes no desenho ou operação do sistema de controle interno que, em nosso julgamento, poderiam afetar adversamente a capacidade do Projeto para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma consistente com as afirmações da UGP nos Relatórios Financeiros do Projeto e no Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada.

Uma deficiência significativa é uma condição que merece ser informada, em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Projeto e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos servidores no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

Tomando por base a amostra de auditoria e os procedimentos e técnicas empreendidos, verifica-se a existência de margem para refinamento do sistema de controle interno relacionado ao Programa Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, principalmente no tocante à falta de padronização e completude na base de pagamentos e demais condições apontadas nas seções 3.1, 3.2 e 3.4 deste Relatório de Auditoria.



Curitiba, 30 de agosto de 2018.

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Fernando Humberto Angulski de Lacerda
Analista de Controle
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7.334

Luciene Fernandes Silva
Analista de Controle
Matrícula nº 51.971-5
CORECON-DF nº 6.316



RELATÓRIO DE AUDITORIA



1. Introdução

O presente instrumento trata do Relatório de Auditoria Independente correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 do Contrato de Empréstimo nº. 8201-BR, firmado em 12 de dezembro de 2013 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Paraná, no valor de US\$ 350.000.000,00, destinados ao cofinanciamento do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, que tem um custo total de US\$714.110.000,00, em cinco anos e onze meses de execução. O empréstimo adota a modalidade de Abordagem Setorial Ampla (SWAp) e prevê a implementação dos programas do governo que compõem o Projeto Multissetorial.

1.1. O Projeto

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná tem como objetivos: (i) aumentar a taxa de sobrevivência no ciclo final da educação fundamental; (ii) melhorar os serviços de atendimento à saúde materna e de emergência; (iii) promover iniciativas de negócio e melhorar a gestão de recursos naturais em áreas rurais; e (iv) contribuir para a construção de capacidade na administração pública, e gestão de riscos de desastres.

O atingimento desses objetivos se dará a partir da execução de ações previstas em dois componentes:

- a) Componente 1. Denominado Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano, é composto por nove Programas com execução pelas Secretarias Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Educação, organizados em quatro subcomponentes detalhados no Quadro 3 com seus respectivos custos totais.



Quadro 3 - SUBCOMPONENTES, EXECUTORES, CÓDIGOS E CUSTOS DO COMPONENTE 1

Nº	PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS	Executores	Iniciativas no PPA e LOA	Total (R\$)
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável				
PGE 1	Desenvolvimento Econômico Territorial – PRO-RURAL	SEAB	3028	193.554.340
		EMATER	3033	
		SEMA/ITCG	3034	
PGE 2	Gestão de Solo e Água em Microbacias	SEAB	3027	121.819.981
		EMATER	3029	
		ÁGUASPARANÁ	3037	
Setor 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres				
PGE 3	Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	SEMA	3045	40.079.869
		IAP	3035	
		ÁGUASPARANÁ	3046	
PGE 4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	IAP	3044	65.183.879
		SEMA	3043	
		ÁGUASPARANÁ	3036	
		CM	3008	
Setor 3 - Educação				
PGE 5	Sistema de Avaliação da Aprendizagem	SEED	3018	25.325.600
PGE 6	Formação em Ação	SEED	3017	119.860.013
PGE 7	Renova Escola	SEED	4094	322.045.310
		FUNDEPAR	3391	
Setor 4 - Saúde				
PGE 8	Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161	909.326.420
PGE 9	Rede de Atendimento de Saúde Materna e Infantil (<i>Mãe Paranaense</i>)	SESA	4162	388.058.055

Fonte: Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, Volume 1.

- b) Componente 2. Intitulado Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz, fornecerá assistência técnica e financeira para a implementação das ações do Componente 1, bem como às atividades de modernização do setor público, ao desenho e implementação iniciais dos elementos chave da estratégia do governo. Está organizado em oito subcomponentes, detalhados no Quadro 4:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

Quadro 4 - SUBCOMPONENTES, EXECUTORES, CÓDIGOS E CUSTOS DO COMPONENTE 2

SUBCOMPONENTE	EXECUTOR	Iniciativas no PPA e LOA
Qualidade Fiscal	SEPL e SEFA	3039
Modernização Institucional	SEPL e SEAP	
Gestão mais Eficiente dos Recursos Humanos	SEPL e SEAP	
Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental	SEPL e SEAB	
Apoio à Modernização do Licenciamento Ambiental	SEPL e SEMA	
Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	SEPL e SEMA	
Educação	SEPL e SEED	
Saúde	SEPL e SESA	

Fonte: Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, Volume 1.

O Projeto tem arranjos de desembolso distintos para cada um de seus componentes, conforme descrito a seguir.

a) Componente 1

Os desembolsos por parte do Banco Mundial relativos ao Componente 1 do Projeto estão previstos em US\$315.000.000,00 (incluindo a taxa de abertura de crédito no valor de US\$875.000,00) e são realizados duas vezes ao ano, visando ao reembolso das despesas efetivadas pelo Estado para a execução das ações dos Programas de Gastos Elegíveis.

No caso, são considerados elegíveis os gastos realizados em conformidade com as regras acordadas com o Banco Mundial para a seleção e contratação de consultores e aquisições de bens e contratações de obras ou serviços, ou seja, de acordo com as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial" e com as "Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID", publicadas em janeiro de 2011.

Até a finalização dos trabalhos do presente ciclo de auditoria, o Estado do Paraná já havia recebido os Desembolsos 1 a 9 do Componente 1 do Projeto. Assim, os valores desembolsados totalizaram US\$288.551.798,99, aproximadamente 91,6% do planejado para o Componente 1.



No que diz respeito às despesas, a execução financeira do Componente 1 foi de R\$644.355.884,11 ao longo do exercício de 2017, perfazendo um total acumulado de R\$2.310.857.937,68 desde o início do Projeto.

b) Componente 2

Os desembolsos para a execução dos gastos elegíveis do Componente 2 estão previstos em US\$35.000.000,00 e são realizados utilizando-se os mecanismos tradicionais do Banco Mundial para financiamentos internacionais. Assim, os recursos são adiantados pelo Banco Mundial em uma Conta Designada (CD) cuja administração é de responsabilidade da SEPL.

O Estado deverá, pelo menos uma vez a cada semestre, preparar os Demonstrativos de Despesas para prestar contas ao Banco Mundial dos gastos efetivamente pagos através da conta designada e embasar as solicitações de novos adiantamentos.

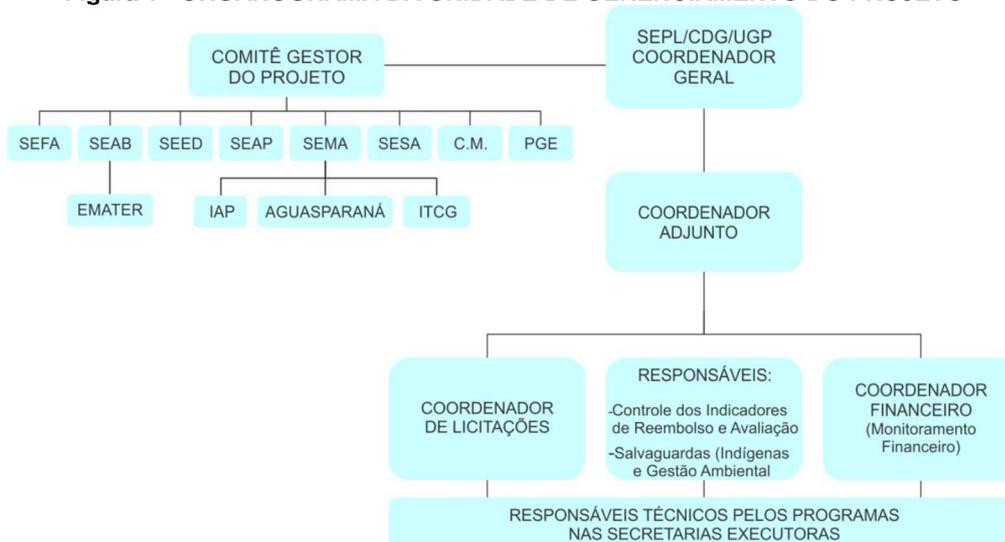
Até a finalização desta relatoria, foram realizados dois adiantamentos à Conta Designada: o primeiro no valor de R\$14.000.000,00, em 30 de setembro de 2014; e o segundo no valor de R\$9.049.886,08, em 26 de maio de 2017.

No que diz respeito às despesas, a execução financeira do Componente 2 no exercício de 2017 foi de R\$15.567.292,95, perfazendo até 31 de dezembro de 2017 um total acumulado desde o início do Projeto de R\$19.953.076,17, equivalente a 29% do valor total previsto.

1.2. Gestão do Projeto

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) é responsável pela gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, o qual envolve sete Secretarias de Estado e quatro Autarquias Públicas. Para tanto, foi instituída, através do Decreto Estadual nº 5.133/2012, no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Governamental da SEPL, uma Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e um Comitê Gestor, conforme o organograma a seguir.

Figura 1 - ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



Fonte: Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, Volume 1.

A UGP tem, entre outras, as seguintes atribuições, segundo o contido no Manual Operativo, Volume 1:

- a) orientar, acompanhar e supervisionar as instituições envolvidas na implementação das ações do Componente 1 do Projeto;
- b) executar as ações previstas no Componente 2 do Projeto, envolvendo as demais instituições executoras, quando for o caso;
- c) garantir que as aquisições e contratações feitas no âmbito da execução do Projeto sejam realizadas de acordo com as regras e procedimentos acordados com o Banco Mundial, incluindo a preparação do Plano de Aquisições;
- d) consolidar relatórios, encaminhados pelas instituições envolvidas na execução do Projeto, quanto ao progresso da execução financeira, atingimento de indicadores físicos e cumprimento das políticas de salvaguardas (ambientais e sociais);
- e) coordenar e promover reuniões do Comitê Gestor, visando ao monitoramento das ações do Projeto.



2. Escopo da Auditoria

Este é o quarto Relatório de Auditoria do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, tendo por objeto o exercício de 2017.

Conforme Cronograma previsto no MOP, os Desembolsos cumprem a função de reembolsar as despesas realizadas na execução dos Programas de Gastos Elegíveis, cada qual referente a um período semestral dos sucessivos exercícios financeiros que compõem o Projeto.

O Desembolso 6 foi realizado em duas parcelas, totalizando US\$36.930.521,88. A primeira parcela, no montante de US\$20.947.271,26, foi efetuada em dezembro de 2016 - e assim tratada no Relatório de Auditoria anterior. No entanto, sua segunda parcela, no montante de US\$15.983.250,62, foi efetuada em julho de 2017. Da mesma forma o Desembolso 7, que apesar de destinado ao reembolso da execução dos PGEs do segundo semestre do exercício de 2016, foi efetuado em setembro de 2017, no valor de US\$15.983.250,62.

Por sua vez, os Desembolsos 8 e 9 objetivam o reembolso da execução dos PGEs no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2017, respectivamente.

O Desembolso 8 foi pago em 22 de novembro de 2017, no valor de US\$15.983.250,62. Seu valor previsto para saque era de US\$28.769.851,13, o que não ocorreu integralmente tendo em vista que as metas dos Indicadores de Desembolso – IDs nº 01, 03, 05, 07, 11 e 13 não foram cumpridas no período. Foram recuperados os valores retidos das metas dos IDs nº 03 e 11, do Desembolso 7, restando então descumpridos os IDs nº 01 do Desembolso 6, bem como o nº 13 do Desembolso 7.

O Desembolso 9 foi pago em 12 de abril de 2018, no valor de US\$25.573.200,98, metade equivalente ao cumprimento de IDs do período, e metade da recuperação de saldos retidos de metas de IDs em atraso. Ou seja, deste Desembolso 9 não foram cumpridas as metas dos IDs nº 03, 05, 11 e 13, bem como recuperados valores retidos do Desembolso 8 referentes às metas dos IDs nº 03, 05, 07 e 11.

Quanto às despesas, a execução financeira do Componente 1 foi de R\$644.355.884,11 ao longo do exercício de 2017, perfazendo um total acumulado de R\$2.310.857.937,68 desde o início do Projeto.



No tocante ao Componente 2, ocorreram no exercício de 2017 gastos concernentes à assistência técnica no montante de R\$15.567.292,95, assim como o segundo adiantamento à conta designada em 26 de maio de 2017, no valor de R\$9.049.886,08.

Observe-se que o presente Relatório seguirá a terminologia adotada pela UGP, em que “despesa elegível” refere-se aos gastos realizados pelo Estado na consecução dos Programas de Gastos Elegíveis que compõe o Projeto e, “despesa financiável” refere-se às despesas consideradas elegíveis pelo Banco, ou seja, despesas realizadas em conformidade com as regras acordadas com o Banco Mundial para a seleção e contratação de consultores e aquisições de bens e contratações de obras ou serviços.

2.1. Universo

As despesas elegíveis referentes ao Componente 1, realizadas pelo Estado no exercício de 2017, totalizaram R\$644.355.884,11. Assim, o valor executado desde o início do Projeto soma R\$2.310.857.937,68, distribuído entre R\$1.733.754.339,73 apropriados a título de contrapartida local do Estado do Paraná e R\$577.103.597,95 a título do BIRD, valores encontrados considerando-se os índices de desembolso aplicáveis.

Quadro 5 – Despesas Relativas ao Exercício de 2017 (Componente 1)

	PGE	EXECUTOR	PPA	ELEGÍVEL			FINANCIÁVEL	
				R\$	US\$	%	R\$	US\$
1	Desenvolvimento Econômico e Territorial	SEAB	3028	3.361.332,75	1.044.090,90	0,52%	3.361.332,75	1.044.090,90
		EMATER	3033	2.675.596,49	831.368,66	0,42%	2.622.778,59	814.962,78
		ITCG/SEMA	3034	415.590,01	131.464,05	0,06%	377.459,99	119.530,97
2	Gestão de Solo e Água em Microbacias	SEAB	3027	15.240.836,06	4.750.244,48	2,37%	15.240.836,06	4.750.244,48
		EMATER	3029	2.141.387,76	670.078,14	0,33%	2.112.536,15	660.954,95
		ÁGUAS-PARANÁ	3037	30.000,00	9.444,65	0,00%	30.000,00	9.444,65
3	Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	IAP	3035	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
		SEMA	3045	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
		ÁGUAS-PARANÁ	3046	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	CM	3008	11.390.546,62	3.557.774,68	1,77%	11.390.546,62	3.557.774,68
		ÁGUAS-PARANÁ	3036	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
		SEMA	3043	2.009.368,10	627.992,80	0,31%	2.009.368,10	627.992,80
		IAP	3044	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
5	Sistema de Avaliação do Ensino e Aprendizagem	SEED	3018	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE AUDITORIAS

6	Formação em Ação	SEED	3017	8.519.534,34	2.688.975,13	1,32%	5.813.820,83	1.826.272,66
7	Renova Escola	FUNDEPAR	3391	4.022.085,16	1.245.894,99	0,62%	3.777.465,38	1.170.791,44
		SEED	4094	16.326.933,33	5.144.168,10	2,53%	8.247.452,40	2.596.635,09
8	Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161	286.485.015,11	90.024.097,05	44,46%	177.283.819,32	55.535.299,12
9	Rede Mãe Paranaense	SESA	4162	291.737.658,38	91.055.062,30	45,28%	105.289.605,86	32.989.379,24
Total				644.355.884,11	201.780.655,93	100,00%	337.557.022,05	105.703.373,76

Fonte: Base de Pagamentos dos Gastos Elegíveis ao Projeto.

Por sua vez, as despesas elegíveis referentes ao Componente 2 realizadas pelo Estado no exercício de 2017 totalizaram R\$15.567.292,95, valor integralmente apropriado como financiável com recursos disponibilizados pelo BIRD. Assim, o valor executado desde o início do Projeto soma R\$19.953.076,17.

2.2. Objetivos

Os trabalhos de auditoria foram realizados entre fevereiro e agosto de 2018 objetivando obter segurança razoável, via amostragem, de que:

- a) Os Relatórios Financeiros referentes ao período auditado, encaminhados ao Banco Mundial, refletem fielmente os registros do Projeto, e as despesas financiadas ou reembolsadas pelo Banco Mundial com base nestes relatórios atendem aos critérios de elegibilidade definidos para o Projeto;
- b) Os recursos do Projeto estão sendo utilizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Empréstimo e os gastos foram realizados com a devida economia e transparência;
- c) O Estado do Paraná cumpriu as cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;
- d) Os processos de contratação de bens, obras, serviços técnicos e consultorias estão em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial e com a legislação nacional aplicável;
- e) As obras e bens recebidos e os serviços prestado estão em conformidade com os requisitos e especificações definidos nos instrumentos de contratação.

Além dos objetivos supracitados, os trabalhos de auditoria também visaram a avaliar o ambiente de controle organizacional da UGP e dos principais executores dos programas que compõem o Projeto e, mais especificamente, as condições em que são desenvolvidas as ações necessárias para o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Empréstimo e Manual Operativo do Projeto.

2.3. Metodologia

Em face da complexidade do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, decorrente, principalmente, da variedade dos programas de governo envolvidos, do grande número de executores - que incluem Secretarias de Estado, autarquias e Municípios paranaenses - e da pulverização territorial das ações desenvolvidas, adotaram-se critérios de materialidade e relevância para definição do escopo. Considerou-se, adicionalmente, a possibilidade de rastreabilidade dos gastos e de verificação da efetiva aplicação dos recursos envolvidos. Com base nestes critérios e considerando os valores totais por programa de gastos elegíveis expressos no Quadro 5, as ações de controle se concentraram em alguns dos programas e utilizaram procedimentos de auditoria como segue:

Componente 1		
Nº	Programas de Gastos Elegíveis	Avaliado por meio do exame de:
PGE1	Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural)	<ul style="list-style-type: none">• Exame de gastos com Cartão Corporativo EMATER
PGE 2	Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias	<ul style="list-style-type: none">• Documentos sobre o progresso das ligações dos poços;• Exame de gastos com Cartão Corporativo EMATER.
PGE 4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	<ul style="list-style-type: none">• Execução do contrato nº 023/2016, oriundo do PE 276/2016 – CM, para aquisição de caminhonetes;• Compra direta, pela SEMA, de um ambiente computacional para monitoramento de descargas atmosféricas.
PGE 8	Rede de Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none">• Execução do contrato nº 2220-369/2016, oriundo do PE 178/2016 –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE AUDITORIAS

		SESA, de serviços de transporte aero médico.
PGE 9	Mãe Paranaense	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do contrato oriundo do PE 189/2016 – SESA, para aquisição de equipamentos de ultrassom.

Componente 2	
Avaliado por meio do exame de:	
<ul style="list-style-type: none"> • Processos licitatórios: de aquisição de Sistema de informações para gestão ambiental e de recursos hídricos – SIGARH, de aquisição de mobiliário, bem como do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Estado do Paraná. • Execução de contratos oriundos das seguintes aquisições: <ul style="list-style-type: none"> ○ LPI 01/2016, para aquisição de Sistema de Gestão Tributária (SGT); ○ PE 219/2015 – SEAP, para a contratação de serviços para a atualização do cadastro imobiliário do Estado do Paraná; ○ SBQC 03/2015 - SEAP, para a contratação de consultoria para capacitação de servidores nas modalidades EAD e presencial; ○ SBQC 04/2015 – SEAP, referente ao desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação integrada, para CGE-PR. 	

Complementarmente à avaliação por Programas de Gastos Elegíveis, acima descrita, foram utilizados os seguintes procedimentos de auditoria:

- Repetição de cálculos realizados pelo Executor, constantes das demonstrações financeiras, notas explicativas, informações financeiras complementares e solicitações de desembolso.
- Questionamentos, verbais ou por escrito, à Administração objetivando sanar dúvidas ou deficiências encontradas durante a execução dos trabalhos;
- Utilização de técnicas de auditoria computadorizada como apoio, para:
 - realizar cálculos e comparações utilizados nos procedimentos de revisão analítica;
 - selecionar a amostra para confirmação das despesas efetuadas;
 - analisar se os registros constantes da Base de Pagamentos do Projeto guardam relação com os documentos arquivados pela UGP e/ou pelos executores.



3. Avaliação dos Controles Internos

A avaliação e revisão dos controles foi direcionada ao exame ou estudo das unidades organizacionais da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, mais especificamente da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, bem como das Secretarias de Estado responsáveis pela execução do Projeto. A revisão consiste na obtenção de informações a respeito da organização e dos procedimentos estabelecidos no âmbito do Projeto, e serve de base para as provas de cumprimento. A informação requerida foi obtida, fundamentalmente, por meio de solicitações formais, discussão com os servidores, assim como na revisão da documentação.

As ponderações a seguir expostas decorrem, essencialmente, das constatações efetuadas durante os procedimentos de auditoria aplicados para o período auditado. Por fim, é importante diferenciar o controle interno das práticas ocorridas, ou seja, a organização pode ter controles adequados, mas sua eficácia dependerá de quem é responsável pelo seu gerenciamento, pressupondo uma atuação ética, íntegra e competente.

3.1. SEPL / UGP

A UGP é uma unidade de caráter temporário vinculada à SEPL. Por fazer parte do mesmo contexto organizacional da Secretaria, muitas das observações acerca do ambiente de controle da UGP são decorrentes das condições da SEPL.

A estrutura organizacional da UGP estabelece as atribuições dos responsáveis nos seus níveis de atuação (estratégico, gerencial e de execução), bem como permite a identificação das linhas de autoridade. No mesmo tocante, a definição de atribuições fixa as competências de cada gestor quanto à sua atuação na execução do Projeto.

A separação das funções existentes não permite que um servidor detenha o controle completo de um ciclo de transações.

As autorizações dadas pelos diferentes níveis decisórios asseguram que somente os fatos e transações válidos sejam iniciados de acordo com os seus interesses, possibilitando a realização das tarefas dentro dos limites impostos pela administração.

O acesso aos recursos ou arquivos dos sistemas informatizados é limitado aos indivíduos autorizados que sejam responsáveis pela sua custódia e utilização, reduzindo, assim, o risco de utilização não autorizada. Da mesma forma, o acesso



físico às dependências é controlado por vigias, crachás de identificação e outros mecanismos que permitam a proteção adequada dos recursos organizacionais contra perda ou furto de bens (ativos), divulgação indevida de informações, etc.

O suporte à gestão do Projeto é dado por meio da elaboração de diversos relatórios, tais como, Relatório de Execução dos Planos Operativos Anuais, Relatórios Financeiros, Relatórios dos Indicadores de Desembolso, Planos de Aquisições, Relatórios de Acompanhamento das Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial e Relatórios de Monitoramento do Projeto.

COMENTÁRIOS DA EQUIPE DE AUDITORIA

No Relatório de Auditoria do exercício de 2016, foram registradas considerações e recomendações sobre atrasos consideráveis na entrega das respostas às Solicitações de Auditoria, com diversos pedidos de prorrogação de prazo por parte da UGP. Neste exercício de 2017, as Solicitações de Auditoria foram atendidas com presteza pela UGP, que requereu dilação de prazo em casos que dependeram da remessa de documentos por outros executores – o que será tratado abaixo.

3.2. Sistemas de Informações e Demonstrações Financeiras

Base de Pagamentos do Projeto

O controle dos recursos aplicados no Projeto é realizado por meio de gerenciamento informatizado e envolve o Sistema Informatizado de Acompanhamento Financeiro - SIAF e o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas - SIGMA-PP.

O SIAF permite o registro de dados de natureza orçamentária, patrimonial, financeira e contábil do Estado do Paraná. Os sistemas que compõem o SIAF são integrados, e a atualização de seus dados é processada *online* e em tempo real. Possui uma estrutura de software e hardware, que através de rede de transmissão de dados da CELEPAR, permite a integração dos órgãos da administração direta, localizados em vários pontos do Estado do Paraná. Os registros que integram a base de pagamentos do Projeto são extraídos da base de dados do SIAF, o que garante que foram registrados em um ambiente contábil adequado.



Por sua vez, o sistema SIGMA-PP é uma ferramenta desenvolvida pela CELEPAR que tem por objetivo fazer o monitoramento, acompanhamento físico-financeiro e avaliação do Projeto por meio da utilização de dados do SIAF complementados por dados gerenciais alimentados por diferentes órgãos da administração. O desenho do sistema permitiria um acompanhamento mais detalhado da execução financeira das iniciativas, além de agilizar a emissão de todos os relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial.

No exercício de 2016 observou-se o progresso do SIGMA-PP pela emissão de Relatório de Gastos (SOE) e de Relatório Interino Financeiro Não Auditado (IFR), em sua integralidade.

Não obstante, tal como consignado nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, repete-se a apresentação pela UGP de uma Base de Pagamentos dos Gastos Elegíveis ao Projeto que permanece caracterizada por inconsistências e incompletudes informacionais.

Considerando-se que a Base de Pagamentos é a fonte primária de dados para a auditoria, a falta de padronização em seus dados, bem como a existência de muitas células vazias (sem preenchimento), eleva significativamente o risco inerente de auditoria na análise dos dados.

Mesmo que as bases de pagamentos possam ser geradas automaticamente pelo SIGMA-PP, a alimentação dos seus dados é realizada manualmente por múltiplas entidades executoras e suas respectivas equipes, o que segue resultando na mencionada falta de completude e padronização das informações.

A título de exemplificação encontramos:

- a) Na coluna “Edital”, para um mesmo instrumento, mais de uma referência, tais como: *25/2017 e 25-2017; 27/2017 e 27-2017; 28/2017 e 28-2017; 50/2017 e 50-2017; bem como 29/16 e 29/19;*
- b) Na coluna “Licitação”, há também múltiplas designações para um mesmo certame: *PE 352/15 e PE 352/2015; PE 178/16 e PE.178/16; PE 390/16, PE 390/16SRP e PE 390/2016.*
- c) Caso semelhante ao dos itens “a” e “b” acima repete-se na coluna “Observações”;



- d) Assim como outras, a coluna “Número Fatura” encontra-se, salvo pouquíssimas exceções, em branco. Significa que não consta na Base de Pagamentos informação relevante que são os números das notas fiscais atinentes aos pagamentos realizados;
- e) Na análise das aquisições verificou-se dois pagamentos – nos valores de R\$429.520,00 e R\$875.460,44 referentes, respectivamente, às Notas Fiscais nº 3164 e 3176 - de serviços de transporte aero médico prestados pela Helisul Táxi Aéreo Ltda. no interstício entre o termo final do Contrato nº 2220-830/2013 e o termo inicial do Contrato nº 2220-369/2016, este oriundo do Pregão nº 178/2016. Como consta do Protocolo nº 14.341.491-4 – que trata da convalidação dessa despesa – ela foi paga como “Elemento de Despesa: 3390.9200 – Despesas de Exercícios Anteriores”. No entanto, os dois pagamentos acima foram lançados na Base de Pagamentos *constando equivocadamente na coluna “Número Edital” como sendo originários do PE nº 178/2016, assim como na Coluna “Número do Contrato”, como erroneamente atinentes ao Contrato nº 2220-369/2016.*

A falta de padronização na Base de Pagamentos é sistêmica e afeta negativamente o seu conteúdo. Em última instância, as inconsistências da Base de Pagamentos prejudicam sobremaneira a fiel análise das informações financeiras do Projeto, uma vez que se torna inviável utilizar, com um grau de segurança razoável, funcionalidades como filtros de edição e informação, assim como tabelas dinâmicas e outros instrumentos de análise informatizada de dados.

Ressalva fica por conta da anteriormente apontada diferença de formatação entre as Bases de Pagamentos do 1º e 2º semestres de 2016, especialmente no tocante às colunas de cada qual, o que foi corrigido e uniformizado pela UGP nas Bases de Pagamentos dos semestres de 2017.

COMENTÁRIOS DA EQUIPE DE AUDITORIA

Não se alcançou ainda um dos objetivos declarados do módulo financeiro do sistema: detalhar, com eficiência, os pagamentos para prestação de contas. Nesse sentido, *recomenda-se novamente que a UGP adote todas as medidas necessárias para*



assegurar a padronização dos dados financeiros e orçamentários da Base de Pagamentos.

Após analisar o Relatório Preliminar de Auditoria, por meio do Ofício 12/2018/UGP, de 29 de agosto de 2018, a UGP encaminhou à equipe de auditoria comentários sobre esse item no sentido de que mantém os comentários apresentados nas páginas 57 e 58 do Relatório de Auditoria do exercício de 2016.

A equipe de auditoria, assim como o fez no Relatório de Auditoria de 2016 – tendo em vista que os mecanismos então criados pela UGP não foram suficientes para garantir uma Base de Dados completa e padronizada - ratifica seus comentários e recomendações acima.

Demonstrações Financeiras

Passamos agora a relatar problemáticas pontuais quanto às demonstrações financeiras do Projeto Multissetorial. As questões aqui elencadas são, em maior ou menor grau, derivadas de falhas no controle das contas bancárias e da execução financeira dos diferentes Componentes do Projeto. Registre-se, de início, que a auditoria das demonstrações financeiras não se restringiu à matéria expressa nos Relatórios Financeiros do Projeto (IFR), eis que tais relatórios consolidam dados provenientes de outras fontes de informação, com destaque para (i) a Base de Pagamentos dos Gastos Elegíveis ao Projeto em 2017, (ii) os extratos bancários da conta designada para o Componente 2 (Assistência Técnica) do Projeto em 2017, (iii) as Notas Explicativas ao Projeto e às Demonstrações Financeiras para o primeiro e o segundo semestre de 2017, (iv) o Plano Operativo Anual (POA) para o Projeto, assim como (v) a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Paraná para o exercício de 2017. Nesse contexto, a equipe de auditoria identificou *duas problemáticas que merecem atenção no tocante ao controle interno da UGP*, conforme abaixo:

1. Permanência da desproporcionalidade na apropriação entre recursos do BIRD e recursos da Contrapartida Local, no valor aproximado de R\$88.884,65, previamente indicada nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2015 e 2016.



A diferença de aproximadamente R\$ 88.884,65 (a maior na execução acumulada com recursos do BIRD e, portanto, a menor na execução acumulada com recursos locais) foi apontada nos Relatórios de Auditoria referente aos exercícios de 2015¹ e de 2016.² Naquelas ocasiões, a equipe de auditoria deu transparência à desproporcionalidade, bem como destacou no Relatório de Auditoria de 2015 que “cabe ao executor auditado e ao Banco acordarem nas eventuais medidas a serem tomadas”.³

Considerando que cumpre à equipe de auditoria informar as distorções encontradas durante a execução de seus trabalhos e com fins a dar transparência à questão, registra-se que a distorção na apropriação entre recursos do BIRD e da Contrapartida Local, no valor aproximado de R\$88.884,65, permaneceu inalterada e não foi corrigida nas Demonstrações Financeiras (IFR) de 2017, *não cabendo posteriores recomendações de auditoria quanto a este assunto.*

Após analisar o Relatório Preliminar de Auditoria, por meio do Ofício 12/2018/UGP, de 29 de agosto de 2018, a UGP encaminhou à equipe de auditoria comentários sobre esse item no sentido de que “Este assunto foi abordado com o Especialista Sênior em Gerenciamento Financeiro e a Analista Financeira, ambos do Banco Mundial, durante a Missão de Gerenciamento Financeiro ocorrida nos dias 12 e 13 de junho de 2018 (...) No ponto 4 da ajuda memória ficou acordado que no caso do Tribunal de Contas insistir no ajuste, o mesmo será feito nos próximos IFRs, incluindo uma nota de rodapé, sobre a divergência que vai ocorrer, entre os IFR's e informação disponível no *Client Connection*.”

Esta equipe de auditoria ratifica seus comentários acima quanto ao seu dever de informar distorções - a título de transparência - enquanto elas perdurarem. Cabe ao executor auditado e ao Banco acordarem as medidas a serem tomadas.

¹ Subseção 3.2, "Sistemas de Informações e Demonstrações Financeiras", ponto (3), "Desproporcionalidade no ajuste de exercícios anteriores entre recursos do BIRD e recursos da Contrapartida Local", pp. 65-68.

² Subseção 3.2, "Sistemas de Informações e Demonstrações Financeiras", ponto (3), " Permanência da desproporcionalidade na apropriação entre recursos do BIRD e recursos da Contrapartida Local, no valor aproximado de R\$84.884,65, previamente indicada no Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2015", p. 62.

³ P. 68.



2. Pagamento em duplicidade.

Na execução do contrato nº 04/2016-SEPL – de serviços atualização do cadastro imobiliário do Estado do Paraná -, originado no PE 219/2015, verificamos que a Nota Fiscal NF 677, no valor de R\$568.114,90, foi paga em duplicidade à Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevanteamento Ltda. nas datas de 25 de julho e 29 de agosto de 2017, segundo informações da Base de Pagamentos.

O ajuste foi feito deduzindo-se o valor de R\$568.114,90 pago em duplicidade do valor total da Nota Fiscal NF 688, R\$921.872,80, para a qual consta na Base um pagamento de apenas R\$353.757,90.

3. Movimentação indevida na conta designada do Componente 2, Iniciativa nº 3039.

Na Nota Explicativa nº10, a UGP informou um débito indevido na conta designada para o Componente 2, referente ao pagamento de uma despesa não elegível - atendimento de Serviços Técnicos do IPARDES no valor de R\$28.333,33. Salientou que através do Ofício 19/2017/UGP, de 07 de junho de 2017, informou o ocorrido à SEFA. Esta, por sua vez, pela Informação SEFA nº 165/2017, de 24 de julho de 2017, informou a reposição do mencionado valor, assim como da projeção de rendimentos, no montante de R\$345,91, em 28 de junho de 2017. De fato, o mês de maio de 2017 terminou com saldo a menor na Conta Designada para o Componente 2 no valor acima referenciado.

Vale lembrar que houve uma série de movimentações indevidas nas contas bancárias do Projeto, situação apontada no Relatório de Auditoria do exercício de 2015, e repetida no Relatório de Auditoria do exercício de 2016 – no qual a inobservância das recomendações expendidas no Relatório do exercício de 2015 resultou na caracterização de um Achado de Auditoria.⁴

Para o exercício de 2017, ocorreu a movimentação indevida acima, detectada e reparada com efetividade e celeridade se comparada - em termos de número de ocorrências e presteza nas providências corretivas - com os dois exercícios antecedentes.

⁴ Relatório de Auditoria do exercício de 2016, pp. 91-92.



Assim, com base em critérios de materialidade, relevância e conformidade com as normas e diretrizes do BIRD, as problemáticas supracitadas configuram elementos de caráter informativo para viabilizar a transparência e acompanhamento das questões, assim como para, principalmente, subsidiar eventuais aprimoramentos dos controles internos da UGP.

COMENTÁRIOS DA EQUIPE DE AUDITORIA

Os fatos narrados denotam, por um lado, uma maior observância das recomendações anteriores no sentido de que “a UGP fortaleça os mecanismos de controle interno, de modo a assegurar que os recursos de cada conta bancária sejam utilizados única e exclusivamente para as finalidades para as quais os Componentes do Projeto foram instituídos e desenhados, conforme diretrizes e normativas do BIRD e do Contrato de Empréstimo”. Por outro, reforçam a necessidade de permanente observância à mesma recomendação, assim como de aprimoramento dos procedimentos de controle da execução financeira das contas do Projeto, uma vez que tais fragilidades do controle interno colocam em risco a execução financeira das contas bancárias do Projeto ao longo de sua existência.

3.3. SEED

As ações relativas aos Programas Sistema de Avaliação de Aprendizagem (PGE 5) e Formação em Ação (PGE 6) permanecem à cargo da Secretaria de Estado da Educação - SEED. Conforme a Primeira Reestruturação do Contrato de Empréstimo, de 05 de janeiro de 2016, bem como as informações do Ofício nº 16/2017/UGP, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR passou a ser o responsável pelo Programa Renova Escola, inclusive nos aspectos orçamentário e financeiro. Inicialmente executora do Renova Escola, a SEED permanece como tal uma vez que no exercício de 2017 ainda há contratos em execução no âmbito da sua iniciativa no PPA e LOA, sob o nº 4094.

O Relatório de Auditoria do exercício de 2016 deu ampla ênfase ao Programa Renova Escola, especialmente em relação à análise dos Levantamentos de Obras SEED nº 001/2016 e 002/2016, elaborada pela então Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas – COFOP, atual Coordenadoria de Obras Públicas - COP.



No exercício de 2017, os gastos do Programa Renova Escola foram direcionados e pulverizados em múltiplas obras de melhoria e reparos em Colégios Estaduais situados em diversos Municípios, assim como na aquisição de mobiliário e utensílios para os mesmos.

Para a auditoria do exercício de 2017, não obstante o significativo volume de gastos no Programa Renova Escola optou-se, em termos de amostragem, por outros Programas que demandaram uma análise da história de sua execução do primeiro exercício até o de 2017, tendo em vista questões que se estenderam no tempo sem uma conclusão a contento, assim como de outros Programas que tiveram menor ênfase até o momento.

Após analisar o Relatório Preliminar de Auditoria, por meio do Ofício 12/2018/UGP, de 29 de agosto de 2018, a UGP encaminhou à equipe de auditoria comentários respeito desse item relatando o acordo firmado entre a UGP e a área de desembolso do Banco no sentido de que “no próximo pedido de desembolso no âmbito do Componente 1 do Projeto, deverá ser realizado o abatimento das despesas do Programa Renova Escola seguindo as orientações constantes do Ofício 06/2018/UGP, de 25 de abril de 2018 (...) Assim, entende-se que a partir deste ajuste, não haverá mais pendências no âmbito do Programa Renova Escola.”

Uma vez que desenvolvidos no exercício de 2018, os fatos comentados pela UGP serão oportunamente considerados por esta equipe de auditoria.

3.4. SESA

Como nos exercícios anteriores, os gastos com o Setor de Saúde no de 2017 permaneceram expressivos, em especial no tocante ao repasse de fundos.

Como mencionado no Relatório de Auditoria anterior, a SESA publicara a Resolução SESA nº 011/2016, instituindo no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde o Grupo de Monitoramento e Avaliação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, que além de estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação dos processos administrativos, que envolvem despesas elegíveis para o Banco Mundial, estabelece as responsabilidades de cada área da Secretaria junto ao



Projeto, conjuntamente à capacitação em aquisições de técnicos da SESA pelo Banco Mundial e pela SEPL, ampliando-se os atores envolvidos em todos os processos, ações, aquisições e monitoramento do Projeto Multissetorial.

Não obstante, no Ofício 03/2017/UGP, de 19 de janeiro de 2017, sobre a revisão do Relatório de Auditoria de 2015, a UGP informou que alertou a SESA sobre o atraso no atendimento das solicitações de auditoria, bem como recomendou o aperfeiçoamento dos controles de documentos e dos fluxos de informações.

Neste exercício de 2017, como mencionado nos *comentários da equipe de auditoria* no item 3.1 acima, não houve atraso pela UGP em responder às solicitações desta equipe de auditoria. Exceção ficou por conta de pedido de dilação de prazo para atendimento do solicitado à SESA, que num primeiro momento atendeu de forma incompleta à Solicitação de Auditoria nº 03/18,⁵ de 13 de agosto de 2018, tendo necessitado, além dos cinco dias iniciais, de mais dez dias para complementá-la quanto à documentação relativa a pagamentos e localização de aparelhos, em dois processos de licitação.

Tendo em vista a repetição dos atrasos, conclui-se pela necessidade de aprimoramento dos mecanismos anunciados, assim como de amadurecimento na sua implantação, o que sugere aguardar-se o próximo exercício para uma análise completa sobre seus efetivos resultados.

Cumpre registrar que a implementação das medidas acima relacionadas não foi objeto de verificação, em sua totalidade, durante os trabalhos do presente ciclo de auditoria.

3.5. AGUASPARANÁ

No Relatório de Auditoria do exercício de 2016 consignou-se que:

“O Relatório de Auditoria do exercício de 2014 identificou⁶ a ausência de efetividade dos sistemas de abastecimento de água implantados em comunidades rurais por falta de cumprimento da contrapartida municipal, assim como deficiências no acompanhamento e controle da execução de obras desse sistema, tais como a ausência de sistemas informatizados de controle de execução dos contratos de obras,

⁵ Na Solicitação de Auditoria nº 03/18 foram solicitados, em relação à SESA, quanto às aquisições realizadas no PE 178/2016 e PE 189/2016, documentos dos autos integrais e respectivos aditivos, empenhos, liquidações e pagamentos, notas fiscais dos pagamentos, e termos de recebimento de materiais. Em relação ao PE 189/2016, solicitou-se ainda a localização dos aparelhos de ultrassom adquiridos.

⁶ Achados de Auditoria nº 05 e 06.



bem como metodologia alternativa de controle. Também não foram identificados procedimentos padronizados para acompanhamento e recebimento do objeto dos diferentes contratos, o que resultou em uma série de recomendações por parte da equipe de auditoria. Na origem, houve licitação para a implantação de sistemas de abastecimento de água (poço artesiano + edícula cercada para abrigar equipamento clorador + reservatório) que resultou numa ausência de efetividade de cerca de 80%, majoritariamente em razão do descumprimento de parte dos municípios envolvidos das obrigações estabelecidas nos Termos de Convênios firmados com o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, qual seja, executar a distribuição do reservatório até os beneficiados pelo Programa Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias.

No Relatório de Auditoria do exercício de 2015, quanto a essas recomendações, a UGP, através do ofício nº10/2016/UGP, informou que o AGUASPARANÁ estaria realizando um conjunto de ações para corrigir as deficiências no acompanhamento e controle da execução das obras das redes de abastecimento de água, assim como o problema do descumprimento contratual dos Municípios acima descrito.

O tema foi abordado nas ajudas-memória⁷ realizadas em 2016, mencionando-se a vontade de criação de equipes para verificação *in loco* da situação dos postos ou mesmo a internalização da execução da canalização dos reservatórios até as casas, remanescendo para os Municípios tão somente a ligação dos sistemas às casas. Mencionou-se, ainda, em novembro de 2016, que notificações enviadas para as prefeituras em setembro de 2015⁸ não foram eficazes, assim como que as eleições municipais afetaram as ações do Programa.

De acordo com informações prestadas pelo AGUASPARANÁ no Ofício nº 459/GAB/AGUASPARANÁ, de 28 de setembro de 2017, e planilha eletrônica, condensados no Ofício 26/2017/UGP, de 29 de setembro de 2017, dos 185 poços licitados: 108 funcionam, 57 não estão instalados completamente, 10 são poços secos, bem como 10 estão paralisados por ter a empresa contratada falido e não concluído o objeto contratado.”

⁷ Itens: a) 11 da Ajuda Memória de fevereiro de 2016; b) 46 da Ajuda Memória da Missão de Revisão de Meio Termo – 4 a 8 de abril de 2016; c) 15 da Ajuda Memória de junho de 2016; d) 2 (“Discussão e acordos alcançados”), letra “c” (“Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias”), do Anexo 1: “Desenvolvimento Rural Sustentável”, da Ajuda Memória da Missão de Supervisão – 7 a 11 de novembro de 2016.

⁸ De acordo com o Ofício nº 10/2016/UGP.



Ainda no Relatório do exercício de 2016, menciona-se o teor da Informação nº 11/2017/DGB/AGUASPARANÁ, da qual retira-se o seguinte excerto: “No mês de setembro de 2017 foi iniciada a entrega de novas notificações aos referidos municípios em ação que ainda está se processando onde foi dado um prazo de 15 dias para que os atuais prefeitos municipais apresentem um Plano de Ação para cumprir com o firmado nos Convênios.”

No contexto da época, a equipe de auditoria concluiu por uma demora excessiva em tornar operantes os poços.

A auditoria⁹ promovida pelo AGUASPARANÁ nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 concluiu que dos 185 poços que foram objeto das Licitações nº 01/2012 e 02/2012: 100 funcionam, 71 não funcionam – estão incompletos por falta de ligação pelas prefeituras -, bem como 14 são poços secos. No tocante à qualidade da água extraída, das 185 comunidades visitadas, apenas 31 utilizam equipamentos para injeção de solução de cloro. O resultado das amostras¹⁰ de água coletadas é que apenas um dos sistemas apresenta qualidades ideais, enquanto os demais apresentam algum tipo de contaminação bacteriológica,¹¹ seja no reservatório, nas casas amostradas, ou em ambos. Dos 100 poços em funcionamento, 28 são providos com recursos das prefeituras para sua operação e manutenção; nos demais 72 há cobrança de tarifa para atender as necessidades de operação, energia e manutenção. Quanto à gestão comunitária, a organização social é precária na maioria dos sistemas: existe pouco comprometimento da comunidade com os sistemas implantados.

COMENTÁRIOS DA EQUIPE DE AUDITORIA

Tal como realizado a partir das Licitações nº 01/2012 e 02/2012, a implantação de 185 sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no Programa Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias mostrou-se pouco eficiente até o final do exercício de 2017. Dos 185 sistemas que se pretendia instalar, excluindo-se os 14 poços que se revelaram secos, restam 171 sistemas, dos quais 100 funcionam, ou seja, 58%, e

⁹ Descrita na Informação nº 15/2018, enviada pelo AGUASPARANÁ à UGP em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 05/18.

¹⁰ De acordo com a mesma Informação nº 15/2018, “O critério de seleção dos pontos de coleta foi do poço tubular, do reservatório e de duas casa, uma próxima do reservatório e outra bem distante, de preferência a última da rede”.

¹¹ Coliformes, *escherichia coli*.



destes, apenas um apresenta água com qualidades ideais em toda a extensão do seu fornecimento, ou seja, 1% dos poços em funcionamento.

As informações prestadas pelo AGUASPARANÁ dão conta que o não funcionamento dos demais 71 poços é resultado do inadimplemento pelos Municípios da obrigação pactuada em Convênios de executar a distribuição do reservatório até as comunidades beneficiadas. Neste aspecto, nem mesmo duas notificações aos Municípios – em setembro de 2015 e a partir de setembro de 2017 – apresentaram resultados que modificassem essa estatística.

Também não há uniformidade quanto à cobrança tarifária: enquanto 72 dos 100 sistemas em funcionamento adotam a cobrança, os recursos para manutenção e operação dos demais são suportados exclusivamente pelos Municípios.

No que tange à gestão comunitária, foi observado pouco comprometimento da comunidade. Some-se a ressalva da precariedade sanitária, tanto no aspecto do uso de material – em que apenas 31 comunidades utilizam os equipamentos de injeção de solução de cloro –, quanto no de falta de informação sobre a purificação da água.

Conclui-se que o projeto apresentou, até o final do exercício de 2017, resultado aquém do planejado, demonstrando sua ineficácia para o atingimento de seu objetivo.

Entendemos que a conclusão semelhante chegou o AGUASPARANÁ tendo em vista as propostas apresentadas para a continuidade do projeto, o que se depreende das considerações finais da Informação nº 15/2018, como segue.

No tocante aos poços em funcionamento, assim como nos que vierem a funcionar, a imediata implementação de programa de conscientização sanitária. Em relação aos poços que não estão em funcionamento, até o final de 2018 serão revisitados os municípios para mobilizá-los a cumprir suas obrigações no Convênio; além disso, deverão ser mantidas equipes de monitoramento da continuidade e finalização dos sistemas, assim como a conclusão das obras deverão ser vinculadas a programas que o AGUASPARANÁ fornece aos municípios, tais como o Programa Água no Campo¹² e o PROCEU,¹³ que podem beneficiar Municípios mesmo em períodos eleitorais.

¹² Perfuração de poços tubulares em comunidades rurais com equipamento próprio e coparticipação dos Municípios.

¹³ Programa de Ressocialização e Combate à Erosão Urbana.



Para futuros programas de igual escopo, deverá ser observada a organização prévia da comunidade, bem ser realizado um trabalho anterior de conscientização sobre a desinfecção da água. Ainda, novas licitações serão realizadas em duas etapas: uma primeira objetivando a perfuração do poço e do projeto de distribuição da água para as propriedades da comunidade a ser beneficiada; e uma segunda para implantação dos sistemas de distribuição de água conforme projeto elaborado na primeira etapa.

Nesse contexto, recomenda-se a aplicação das propostas acima mencionadas, com rigor na execução e fiscalização pelo AGUASPARANÁ, o que poderá ser objeto de análise nos exercícios posteriores.

3.6. SEMA E DEFESA CIVIL

No exercício de 2017, foram analisados dois investimentos realizados no Setor 2 – Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, PGE 4 – Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos.

O primeiro deles foi materializado na aquisição, pela Secretaria do meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA sob a Iniciativa nº 3043, de um ambiente computacional integrado de monitoramento de descargas atmosféricas (software de análise de dados de sensores) e de dois sensores de detecção atmosféricas para o Projeto de Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres no Estado do Paraná – FRGD.

Conforme justificativa para a contratação direta,¹⁴ de lavra do Diretor do SIMEPAR, César Benetti, existe imperiosa necessidade de uma rede de detecção de descargas atmosféricas tendo em vista o seu progressivo aumento, bem como pelos prejuízos causados. Há no Brasil um Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SNPDC), instituído pela Lei Federal nº 12.608/2012, tratada no Paraná pela Lei Estadual nº 9.943/1992 e Decreto Estadual nº 1.343/1999.

No FGRD, há contínua necessidade de modernização do Sistema de Detecção de Descargas Atmosféricas. Em 1996 foram instalados sensores do tipo LPATS III, surgindo novas tecnologias, tal como sensores IMPACT. Numa primeira etapa de modernização do sistema, em 2007 e 2009 foram instalados um sensor LS7000 em União da Vitória, um LS8000 em Pato Branco e um LS 7001 em Andirá. Na segunda etapa de modernização, surgiu a necessidade de aquisição de dois sensores LS7002,

¹⁴ Protocolo 14.076.968-1.



para substituição da rede operacional do Paraná. Os novos sensores foram instalados, um em União da Vitória, e o outro em Paranaguá.

O segundo investimento foi a aquisição de 32 caminhonetes cabine dupla 4x4 pela Defesa Civil,¹⁵ sob a Iniciativa nº 3008, para uso exclusivo nas ações de proteção e defesa civil. Mais detalhes sobre essa aquisição encontram-se no item 4, abaixo.

3.7. EMATER

No exercício de 2017, há registros na Base de Pagamentos de gastos pela EMATER com cartão corporativo na ordem de R\$375.000,00 na Iniciativa nº 3033, assim como R\$475.000,00 na Iniciativa nº 3029, valores que representam, respectivamente, 67,52% e 22,18% dos gastos totais das mencionadas iniciativas em 2017.

Conforme informações prestadas pela UGP,¹⁶ “Os pagamentos realizados referem-se a atendimento de solicitações de viagens através de cartão corporativo, via Central de viagens para diárias às equipes de execução de ações desenvolvidas em todo Estado do Paraná nos Programas de Gestão de Solos e Águas em Microbacias e Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial: Renda e Cidadania no Campo - PRÓ RURAL”.

Em relação ao funcionamento do cartão corporativo, informou a UGP que “os recursos são aportados na Central de Viagens para cada unidade regional, conforme informação do Coordenador do Projeto da Atividade. O servidor faz o pedido de viagem via sistema, a sua chefia imediata aprova-os, o setor de recursos humanos autoriza se o servidor está apto a viajar, o setor de transporte libera o veículo, o setor financeiro compromete o recurso, e o ordenador aprova autorizando a despesa. Uma vez aprovada a solicitação, é feita a carga do cartão corporativo no valor necessário e suficiente para atender a demanda, com saque previsto 24 horas antes do deslocamento. Todos os procedimentos são regulados pelo Decreto 5453/16 do Governo do Estado do Paraná”.

Foram juntadas relações de pagamentos e planilha que detalham os valores gastos.

¹⁵ PE 276/2016.

¹⁶ Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 04/18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

Acrescente-se exemplo de utilização do cartão corporativo, consubstanciado no pagamento das viagens e diárias para a realização da auditoria mencionada no item 3.5, acima, para verificação dos 185 poços instalados para abastecimento de água pelo AGUASPARANÁ.



4. Licitações

A avaliação dos procedimentos licitatórios é direcionada à verificação do cumprimento das políticas que regem a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços técnicos em projetos financiados pelo BIRD. Dessa forma, foram observados o Contrato de Empréstimo, o PAD, as *Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial*, e as *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiada por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial*, ambas de janeiro de 2011. Também foram consideradas as Leis Federais e Estaduais que tratam das normas para licitação e contratos da Administração Pública.

Considerando-se os processos em curso indicados no Plano de Aquisições,¹⁷ os elencados no documento Licitações e Contratos, assim como os dados da Base de Dados de Gastos Elegíveis, todos fornecidos pela UGP, formou-se a amostra constante do Anexo I, abaixo.

Observamos que a maioria dos gastos são de execução de contratos oriundos de licitações iniciadas nos exercícios de 2014 a 2016, que foram objeto de análise nos Relatórios de Auditoria anteriores, mas com contratos assinados e execução iniciada nos exercícios de 2015 a 2017.

Nesse contexto, a verificação das condições acima acordadas envolveu, prioritariamente, processos de aquisição dos Programas de Gastos Elegíveis com contratos celebrados, ou com várias etapas da licitação realizadas no período auditado, independentemente do volume de despesas indicadas como financiáveis nos Demonstrativos Financeiros, o que gerou uma amostra expressiva.

Entre eles, vale mencionar o PE 276/2016, para aquisição de 32 caminhonetes cabine dupla 4x4 para a Defesa Civil, que foram distribuídas em pares para as 15 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil – CORPEDEC, bem como para o Grupo de Operações de Socorro Tático – GOST.

A validação dos trabalhos de auditoria deu-se no Município de Curitiba, com a verificação *in loco* da existência de tais equipamentos. Para tanto, em 16/08/2018, a equipe de auditoria compareceu ao Grupo de Operações de Socorro Tático – GOST,

¹⁷ Versão 2016-2, atualizado em 27/04/2016.



grupo especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, localizado na rua Fortaleza nº 1000, onde foram verificadas as duas caminhonetes designadas para aquele Grupo, placas BBF-3328 e BBF-3454. Ato contínuo, a equipe dirigiu-se ao 1º Grupamento de Bombeiros, situado na rua Pres. Wenceslau Braz, nº 3968-B, no qual foram verificadas as duas caminhonetes distribuídas para a 1ª CORPEDEC,¹⁸ placas BBF-3345 e BBF-3329.

As caminhonetes apresentavam bom estado de conservação, prontas para uso, bem como acompanhadas dos equipamentos e acessórios licitados, tais como farol de busca, guincho eletromecânico, bolsa com kit para manuseio do guincho, dentre outros.

Segundo informações colhidas, esses veículos são pouco utilizados tendo em vista a especificidade dos eventos atendidos pela Defesa Civil, que não são corriqueiros. De fato, como se extrai do termo de cessão dos veículos, eles são destinados "...ao uso exclusivo nos serviços relacionados a ações de proteção e defesa civil, sendo vedada a sua utilização em aplicações diversas das aqui descritas. Porém, foi destacada a importância da sua disponibilidade para quando ocorrerem tais situações.

¹⁸ Responsável por 44 bairros no Município de Curitiba. Fonte: <http://www.defesacivil.pr.gov.br>.



Figura 1 - Caminhonetes distribuídas ao GOST



Figura 2 – Caminhonetes distribuídas ao GOST



Figura 3 – Caminhonete distribuída ao GOST detalhe dos acessórios



Figura 4 – Caminhonetes distribuídas ao 1º CORPEDEC



Figura 5 – Caminhonetes distribuídas ao 1º CORPEDEC

COMENTÁRIO DA EQUIPE DE AUDITORIA

De modo geral, no tocante à amostra analisada, constatamos que: a) foram utilizados editais-padrão do Banco, mantendo-se a conformidade dos editais e contratos com as Diretrizes para Aquisições, o que inclui a presença das cláusulas de fraude, corrupção e auditoria; b) As regras acordadas com o Banco Mundial para aquisições de bens e contratações de obras ou serviços (Acordo de Empréstimo, Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços e o PAD), assim como as normas pertinentes da Legislação Federal e Estadual foram seguidas pelas Secretarias responsáveis pela execução dos Programas; c) Houve suficiente competitividade, publicidade dos atos, adjudicação do contrato ao licitante tecnicamente qualificado e com o menor preço avaliado, cumprimento da confidencialidade nos processos, e entrega dos produtos/serviços contratados com a qualidade desejada e no prazo acordado, salvo esparsos e justificados casos de prorrogação.¹⁹

Observamos que as aquisições realizadas pela modalidade SBQC que objetivavam a contratação de sistemas de informação, considerados os momentos de sua abertura e assinatura do contrato, tramitaram por mais de dois anos, prazo que se mostrou

¹⁹ Como ocorreu no Protocolo 14.076.968-1 quanto à demora da entrega dos sensores de detecção de descarga atmosféricas, por problemas no transporte.



extenso dentro de programa originalmente concebido para durar quatro anos. Essa demora influenciou na alteração do Contrato de Empréstimo, prorrogando-se sua data de encerramento por mais dois anos para que alguns projetos pudessem ser concluídos.

É o Relatório,

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Fernando Humberto Angulski de Lacerda
Analista de Controle
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7.334

Luciene Fernandes Silva
Analista de Controle
Matrícula nº 51.971-5
CORECON-DF nº 6.316



ANEXO I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

TABELA DE LICITAÇÕES DA AMOSTRA DA AUDITORIA

Componente 1								
Protocolo	Objeto	Licitação	Executor	Valor do contrato (R\$)	Aditivo	Empresa Adjudicatária	Data da licitação	Data da adjudicação do Contrato
14.160.531-3	Transporte aero médico	PE 178/2016	SESA	38.700.000,00	12 meses	Helisul Táxi Aéreo Ltda.	06/10/16	01/11/16
14.027.853-0	32 Caminhonetes cabine dupla 4x4 para a Defesa Civil	PE 276/2016	SEAP	4.251.000,00	N/A	Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	26/10/16	11/08/16
14.037.700-7	15 Equipamentos de ultrassom para atendimento a gestantes	PE 189/16	SESA	4.170.000,00	N/A	Toshiba Medical do Brasil Ltda.	18/11/16	26/06/17
14.076.968-1	Sensores de descargas atmosféricas	Compra Direta - Inexigibilidade	SEMA	1.111.842,98	N/A	Vaisala Oyj	N/A	16/05/17

Componente 2								
Protocolo	Objeto	Licitação	Executor	Valor do contrato (R\$)	Aditivo	Empresa Adjudicatária	Data da licitação	Data da adjudicação do Contrato
14.004.338-9	Sistema de Gestão Tributária - SGT - Aquisição serviços de consultoria, parametrização, customização e capacitação - Aquisição de licença software (parte do valor do contrato corresponde a licenças)	LPI 01/2016	SEPL/SEFA	27.949.619,72	N/A	Consórcio Tis Magna, renomeado para Consórcio Integra Paraná: Tis Tech Angola, Informação, Sistema e Serviços Ltda.; Magna Sistemas de Consultoria S/A. Empresa líder do consórcio: Tis Tech.	07/11/16	N/A
13.602.960-6	Contratação de consultoria especializada nas áreas de planejamento e desenvolvimento de	SBQC 004/2015	SEPL/CGE	5.670.000,00	N/A	Consórcio E-STRATEGIA/K PMG-Paraná:	-	30/06/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

Componente 2								
Protocolo	Objeto	Licitação	Executor	Valor do contrato (R\$)	Aditivo	Empresa Adjudicatária	Data da licitação	Data da adjudicação do Contrato
	ferramentas de tecnologias integradas voltada para o controle da gestão pública - CGE					E-STRATEGIA Pública Consultoria Empresarial Ltda-EPP; KPMG Consultoria Ltda. Liderado pela KPMG.		
13.838.893-0	Sistema de informações para gestão ambiental e de recursos hídricos – SIGARH	SBQC 006/2015	SEPL/SEMA	8.159.569,51 e US\$21.086,42	N/A	Consórcio EZUTE/NHC: Fundação Ezute; Northwest Hydraulic Consultants – NHC; NHC Brasil Consultores Ltda.	08/06/15	21/09/2017
13.414.618-4	Seleção de Consultoria para capacitação estratégia dos quadros públicos do estado do Paraná, nas modalidades presencial e a distância.	SBQC 003/2015	SEPL/SEAP	4.889.999,86	1.220.275,00 e prorrogação por mais 12 meses	Instituto Publix para Desenvolvimento da Gestão Pública	07/11/14	29/02/2016
13.597.472-2	Serviços de atualização do cadastro imobiliário do estado do Paraná.	PE 219/2015	SEPL/SEAP	14.500.000,00	3.525.955,49	Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamento Ltda.	04/09/15	16/03/2016
13.637.111-8	Contratação de Consultoria Especializada para elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS-Litoral).	SBQC 002/2015	SEPL	3.260.177,77 e € 485.557,89	N/A	Consórcio Litoral Sustentável: Barcelona Brasil Group Consultoria Empresarial; MCRIT, S.L., Barcelona/Espa		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

Componente 2								
Protocolo	Objeto	Licitação	Executor	Valor do contrato (R\$)	Aditivo	Empresa Adjudicatária	Data da licitação	Data da adjudicação do Contrato
						nha; Quanta Consultoria Ltda. e Hidria, Ciencia, Ambiente Y Desarrollo S.L.		
13.949.475-0	Mobiliário, incluindo montagem e instalação	PE 90/2016	SEPL/SE AP/ DIMS/IPA RDES	153.678,94	N/A	Lote 02: Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda.-EPP; Lote 04 e 05: JFE H2W Comércio e Serviços Ltda-EPP; Lote 23: Comercial Morbras EIRELI – ME; Lote 24: Armagena Industria De Móveis Ltda. – EPP; Lote 25: Center Móveis E Design Ltda. – ME	09/06/16	Lote 02: 20/02/17 Lotes 04 e 05: * Lote 23: 24/02/17 Lote 24: 24/02/17 Lote 26: 21/02/17
14.303.331-7	Mobiliário, incluindo montagem e instalação	PE1390/2016	SEPL/ SEAP/ IPARDES	415.729,35	N/A	Lotes 01 e 03: Tecnoflex Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda.; Lote 02: Nosrkpar	23/01/17	Lote 01: 22/09/17 Lote 03: 22/09/17 Lote 02: 27/10/17 Lote 04: 27/10/17 Lote 05: 10/11/17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE AUDITORIAS

Componente 2								
Protocolo	Objeto	Licitação	Executor	Valor do contrato (R\$)	Aditivo	Empresa Adjudicatária	Data da licitação	Data da adjudicação do Contrato
						Comercial Ltda.-ME; Lote 04: Roko Móveis Ergonômicos – ME; Lotes 05: Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda.-EPP		

* Há notícia de que o vencedor dos lotes 04 e 05 declinou da contratação. Questionado sobre a possibilidade de se convocar o segundo colocado em seu lugar para fornecimento nas mesmas condições de preço, o Banco discordou sob o fundamento de isso iria contra o procedimento do pregão, que é baseado em lances, de forma a que o preço da licitação seria o do menor lance, em qualquer circunstância.